



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO E PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, GARANTINDO A QUALIDADE E A DURABILIDADE DOS ITENS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o regime jurídico das licitações e contratos administrativos, aplicável a todos os entes federativos. Em especial, observam-se os princípios, diretrizes e dispositivos que regem o planejamento, a execução e o controle das contratações públicas.

A contratação será processada por Pregão, na forma eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, em conformidade com os artigos 28, inciso II, 40 e 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção dessa modalidade decorre da análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos, conforme levantamento constante do Estudo Técnico Preliminar, o qual demonstrou que o pregão eletrônico, sob registro de preços, é o procedimento mais adequado e vantajoso para a Administração, garantindo ampla competitividade, flexibilidade operacional e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A fundamentação legal abrange ainda o cumprimento das normas de segurança do trabalho e proteção individual, em especial a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos servidores expostos a riscos. O atendimento a essa exigência é reforçado pelo disposto no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal, que assegura a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Observa as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, compatibilizando a economicidade com a proteção ambiental e a eficiência no uso dos recursos públicos. Por fim, o processo licitatório atenderá às disposições do Decreto Municipal que regulamenta o uso da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Quixadá, às normas internas de planejamento e controle orçamentário.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento e Equipamentos de Proteção Individual – EPI justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e segurança aos servidores que compõem os quadros da Guarda Civil Municipal e dos Agentes de Trânsito do Município de Quixadá, vinculados à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Esses profissionais desempenham atividades que exigem constante exposição a riscos, intempéries e situações de vulnerabilidade, o que torna imprescindível a utilização de vestimentas e equipamentos adequados, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e demais legislações correlatas.

O fardamento e os EPIs possuem papel fundamental tanto na proteção individual dos servidores quanto na identificação visual e padronização dos agentes perante a sociedade, contribuindo para a credibilidade, disciplina e boa apresentação da instituição. A ausência ou inadequação desses materiais pode comprometer a segurança física dos profissionais, a eficácia das ações de fiscalização e o atendimento à população, além de infringir normas legais e de segurança do trabalho.

Ademais, a contratação visa à reposição e atualização dos itens já existentes, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo em atividades externas, muitas vezes sob condições climáticas adversas. A substituição periódica é necessária para assegurar que todos os equipamentos mantenham suas propriedades de proteção e resistência, evitando acidentes e garantindo a durabilidade e a eficiência dos materiais.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



A adoção do sistema de registro de preços possibilita ainda maior flexibilidade administrativa, permitindo que o Município de Quixadá adquira os materiais conforme a demanda, de maneira planejada e economicamente vantajosa, evitando desperdícios e assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a presente contratação visa não apenas o cumprimento das obrigações legais e normativas, mas também a valorização e o bem-estar dos servidores municipais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população Quixadaense.

Diante do exposto, a presente descrição fundamenta-se nos artigos 5º, 18 e 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo-se como diretriz indispensável para a contratação mais vantajosa à Administração Pública, resguardando o interesse público e garantindo a adequada prestação dos serviços para melhor atender os agentes de trânsito, e da Guarda municipal, no Município de Quixadá/CE.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução proposta para a presente contratação abrange o fornecimento completo, padronizado e contínuo de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados à Guarda Civil Municipal e aos Agentes de Trânsito do Município de Quixadá, sob a coordenação da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, em regime de Registro de Preços. Essa modalidade permite que a Administração realize aquisições conforme a demanda, de maneira planejada, flexível e economicamente vantajosa, assegurando a manutenção constante da integridade, segurança e identidade funcional dos servidores ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

O ciclo de vida da contratação inicia-se na fase de planejamento e especificação técnica, momento em que foram definidos os parâmetros mínimos de qualidade, resistência e desempenho dos produtos, com observância às normas NR-6, NR-9 e NR-15 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a vestimentas e equipamentos de segurança individual. Essa etapa buscou assegurar que o conjunto de materiais a ser fornecido atenda plenamente às condições operacionais das corporações, garantindo durabilidade, conforto e adequação às condições de uso diário.

A fase de aquisição será realizada mediante Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, modalidade que confere ampla competitividade e transparência, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.024/2019. A escolha desse modelo visa não apenas à eficiência processual, mas também ao atendimento gradativo e racional das necessidades administrativas, permitindo reposições conforme a utilização e evitando o acúmulo de estoques e o desperdício de recursos públicos.

Durante a fase de fornecimento, o contratado deverá entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria demandante, observando prazos, quantidades e padrões de qualidade exigidos pela Administração. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados de certificados de conformidade, garantias e manuais técnicos, assegurando a rastreabilidade e a transparência do processo de recebimento. A fiscalização do contrato será realizada por servidores designados, que acompanharão o cumprimento das condições contratuais e a conformidade dos itens entregues.

A fase de utilização representa a etapa em que os benefícios diretos da contratação se materializam. O uso de fardamentos e EPIs adequados impacta positivamente na segurança ocupacional, na ergonomia, na mobilidade e no desempenho operacional dos servidores, além de reforçar a padronização visual e a imagem institucional da Administração Pública. O emprego de materiais de alta performance contribui para o aumento da vida útil dos produtos e a redução de custos de substituição, resultando em economia de escala e sustentabilidade financeira ao longo da execução contratual.

No tocante à manutenção e substituição, o ciclo de vida dos itens será acompanhado pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, que avaliará periodicamente as condições dos materiais e planejará as reposições de acordo com a vida útil, o desgaste natural e as necessidades operacionais. A



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



utilização do Sistema de Registro de Preços garante que tais reposições possam ser realizadas de forma programada e tempestiva, sem interrupção dos serviços e sem necessidade de novos procedimentos licitatórios, garantindo continuidade administrativa e eficiência operacional.

Por fim, na fase de descarte e renovação, a Administração observará as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, priorizando o descarte ambientalmente adequado dos materiais inservíveis, em consonância com o artigo 25, §6º, da Lei nº 14.133/2021 e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de forma a minimizar impactos ambientais e promover práticas de consumo consciente e eficiente.

Dessa maneira, a solução concebida contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto — planejamento, aquisição, utilização, manutenção e destinação final —, promovendo a eficiência administrativa, a economicidade, a sustentabilidade e a valorização dos servidores públicos municipais. Trata-se de uma contratação que transcende o caráter operacional, representando uma ação estratégica de fortalecimento institucional e modernização da gestão pública, em plena harmonia com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os valores de transparência, eficiência e interesse público que norteiam a Administração Municipal de Quixadá.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ainda ser realizada a devida publicação no Diário Oficial do Município de Quixadá/CE.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A execução do objeto será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas e o planejamento de consumo estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, observando a demanda de cada unidade administrativa. O fornecimento obedecerá às Ordens de Fornecimento emitidas pela referida Secretaria, nas quais constarão as descrições detalhadas dos produtos, quantidades, endereços, horários e periodicidade das entregas.

6.2. As entregas deverão ocorrer diretamente nos endereços indicados nas Ordens de Fornecimento, abrangendo as unidades operacionais vinculadas à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, especialmente na sede administrativa, situada no Terminal Rodoviário – Avenida Plácido Castelo, nº 1559, Centro, Quixadá/CE.

6.3. O prazo máximo para início do fornecimento será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração. O fornecimento deverá ocorrer rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta vencedora. O descumprimento destas condições implicará na não aceitação dos materiais, sem direito a indenização ou ressarcimento por parte da contratada inadimplente.

6.4. Os materiais entregues estarão sujeitos à inspeção e aceitação pela Administração, que designará servidor(es) responsável(is) para acompanhar a execução contratual, conferir a conformidade dos itens e proceder ao recebimento provisório. Após verificação da adequação dos materiais às especificações técnicas e contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório. Caso não haja manifestação dentro desse prazo, considerar-se-á consumado o recebimento definitivo.

6.5. Na hipótese de os materiais entregues não atenderem às exigências técnicas ou apresentarem defeitos, a Administração poderá rejeitá-los total ou parcialmente, devendo a contratada realizar a substituição imediata, sem ônus adicional para o Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



contar da notificação. A rejeição do material não suspenderá os prazos contratuais, tampouco afastará a aplicação de sanções administrativas cabíveis.

6.6. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00, mediante protocolo de recebimento assinado pelo servidor responsável. Situações emergenciais que exijam fornecimento imediato deverão ser atendidas prontamente pela contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas contratualmente.

6.7. O fornecedor deverá manter estoque mínimo compatível com as quantidades demandadas, de modo a garantir o atendimento imediato às solicitações da Administração e evitar descontinuidade no fornecimento, conforme preceitua o art. 40, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O prazo de garantia contratual dos produtos observará o disposto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), assegurando o direito de substituição ou reparo de itens que apresentem vícios de qualidade, defeitos ou irregularidades durante a vigência do contrato, sem qualquer ônus para a Administração.

6.9. Os atrasos decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente justificados e comunicados por escrito à Administração com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não caracterizarão inadimplemento contratual.

6.10. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão sob responsabilidade dos servidores designados pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, que deverão registrar todas as ocorrências, verificar a conformidade dos materiais e atestar as entregas conforme as condições pactuadas.

6.11. Os materiais deverão obedecer a cronograma de entrega definido nas Ordens de Fornecimento, de acordo com os quantitativos discriminados e as características operacionais de cada unidade. O descumprimento injustificado do cronograma implicará em atraso na execução e sujeitará a contratada às penalidades contratuais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, quaisquer materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas exigidas, assegurando a substituição imediata pela contratada. O não atendimento às determinações implicará a aplicação de sanções administrativas, conforme previsto em lei.

6.13. Todo o processo de entrega, recebimento, substituição e acompanhamento deverá observar estritamente os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, garantindo rastreabilidade, segurança e integridade na execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as boas práticas de gestão pública adotadas pelo Município de Quixadá.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



7.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Requisitos Técnicos Dos Itens

a) Os requisitos técnicos dos itens a serem adquiridos no âmbito deste registro de preços contemplam características que garantam a conformidade, qualidade e segurança necessárias ao uso pelos Agentes de Trânsito e pela Guarda Civil Municipal de Quixadá. Todos os produtos deverão atender às normas regulamentadoras de segurança e às especificações técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e demais legislações aplicáveis.

8.2. Requisitos Técnicos Gerais

- a) Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos ou avarias, e entregues em perfeitas condições de utilização;
- b) Os produtos deverão possuir certificados de conformidade e/ou Certificado de Aprovação (CA), quando aplicável, emitido por órgão competente;
- c) As dimensões, cores, logotipos e identificações deverão seguir os padrões definidos pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania;
- d) Os tecidos e materiais utilizados devem garantir conforto térmico, resistência à abrasão, fácil manutenção e durabilidade;
- e) Os EPIs deverão assegurar a proteção necessária contra os riscos específicos das atividades desempenhadas, conforme as Normas
- f) Regulamentadoras (NRs), em especial as NRs nº 6, 9 e 15.

8.3. Requisitos de Entrega

- a) A entrega deverá ser realizada no prazo estabelecido na ata ou instrumento contratual, em conformidade com o cronograma fixado pela Administração.
- b) Os fornecedores deverão garantir assistência técnica autorizada e disponível no território nacional, com fornecimento de peças originais, sob pena de descumprimento contratual.
- c) Cada aquisição será formalizada mediante contrato ou autorização de fornecimento, com observância às condições fixadas na Ata de Registro de Preços.
- d) Deverá ser assegurado o cumprimento das obrigações acessórias previstas em lei, como garantia de manutenção corretiva e preventiva, quando aplicável.

8.4. Requisitos de Sustentabilidade

- a) Sempre que possível, os equipamentos deverão priorizar a eficiência energética, o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos.
- b) A contratação deverá observar as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, compatibilizando economicidade com responsabilidade ambiental.
- c) O recebimento dos bens deverá ser precedido de verificação de conformidade com as especificações técnicas e quantitativas definidas.
- d) Eventuais não conformidades deverão ser sanadas pelo fornecedor no prazo estabelecido, sem ônus adicional à Administração.
- e) A fiscalização será exercida por equipe designada, conforme art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo rastreabilidade e controle de qualidade.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/2021.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, e especialmente quando:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.2.5. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.2.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.2.7. fraudar a licitação;

10.1.2.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.2.9. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.2.10. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do § 4º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021,



quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

10.2.12.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Constituirão obrigações e responsabilidades da Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

11.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço, nota de empenho ou documento equivalente.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, em conformidade com o Edital e seus anexos.

11.3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

11.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Contrato.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



11.9. Cientificar os órgãos responsáveis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

11.10. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos.

11.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Prestar os serviços em conformidade com as condições deste instrumento.

12.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, tomando-se por base o valor inicial atualizado do contrato.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

12.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

12.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

12.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

12.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

13.2. A habilitação dos licitantes deverá atender aos requisitos mínimos exigidos para a garantia da idoneidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica, assegurando que a execução contratual ocorra de forma regular, segura e compatível com as necessidades da Administração Pública, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

13.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

13.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

13.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

13.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

13.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

13.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



13.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

13.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021);

13.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

13.24. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

13.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.26.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



13.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

13.28. Os licitantes deverão apresentar Alvará de Funcionamento atualizado e válido, expedido pelo órgão municipal competente, comprovando que o estabelecimento (sede, filial ou ponto de operação) está regularmente autorizado a exercer suas atividades.

13.28.1. O Alvará deverá estar vigente na data de abertura da sessão pública, devidamente compatível com o endereço da sede ou filial responsável pelo fornecimento.

13.29. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução.

13.29.1. Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item anterior, instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

13.29.2. Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I. Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II. Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicado às sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

13.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14. DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DOS VALORES:

14.1. A presente contratação compreende os quantitativos e especificações técnicas necessárias ao atendimento das respectivas demandas, distribuídas por unidade gestora, conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	GANDOLA TÁTICA GUARDA MUNICIPAL	80	Unidade
matéria prima: corpo em malha dupla 100% poliéster jacquard street, malha com elastano e com microporos de ventilação, mangas em malha rip-stop i-flex composto por 68% poliéster e 32 % algodão, na cor azul marinho noite. detalhes: mangas longas, na cor azul marinho noite, com bolsos em posição anatômica e tecido aderente para fixação patches e brasões, zíper invertido com garagem para cursor, punhos ajustáveis em velcro na cor azul marinho noite, reforço no cotovelo com abertura azul marinho noite, gola forrada na cor azul marinho noite, passadeira do ombro na cor azul marinho noite, nome ? guarda municipal? nas costas com linha na cor branca. especificações do bordado: computadorizados em alta definição com linha mercerizada, das seguintes formas: nas costas: o nome guarda municipal, na cor branca na frente: bordado com nome do guarda municipal na cor branca e do tipo sanguíneo + fator rh do guarda na cor vermelha, bordados e pregados com velcro no lado direito do peito, e brasão da guarda municipal bordado lado esquerdo do peito nas mangas: bandeira do estado do ceará, bordada na manga direita e a bandeira do município de quixadá bordada na manga esquerda, conforme modelo usado pela guarda municipal de quixadá			
2	CALÇA GUARDA MUNICIPAL (ESTILO TÁTICA)	80	Unidade
material: ripstop santista, cedro ou similar composição 67% poliéster 33% algodão linha magna 100% poliester titulo nº 50 com alta resistencia. obs: tecido deve conter tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistencia ao desbotamento. na cor azul marinho noite. detalhes: dois bolsos laterais nas pernas dois bolsos atrás dois bolsos na frente tipo faça reforço em metalassé nos joelhos botão em massa tingido no tom da peça e botão reserva repelencia a agentes químicos, água e óleo. conforme modelo usado pela gcm de quixadá.			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



3	BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA MUNICIPAL	160	Unidade
matéria prima: malha 30.1, composição: 100% algodão, linha magna 100% poliéster título 120 com alta resistência. na cor preta. detalhes: gola careca, bordado em alta definição, cores vivas, conforme modelo usado pela guarda municipal de quixadá. especificações do bordado: computadorizada em alta definição com linha mercerizada, das seguintes formas: nas costas: sugestão nome ?guarda municipal na frente: bordado com nome do guarda municipal na cor branca e do tipo sanguíneo + fator rh do guarda na cor vermelha no peitoral, lado direito no lado esquerdo brasão da guarda municipal de quixadá nas mangas: bandeira do estado do ceará, bordada na manga direita e a bandeira do município de quixadá babordada na manga esquerda, conforme modelo usado pela guarda municipal de quixadá.			
4	BONÉ MILITAR TÁTICO, GORRO COM PALA DURA PRETO EM RIP STOP	80	Unidade
na cor preta. detalhes e especificação do bordado: computadorizada em alta definição com linha mercerizada, das seguintes formas: na frente: brasão da guarda municipal lado direito: bandeira do estado do ceará lado esquerdo: bandeira do município de quixadá			
5	COTURNO CANO MÉDIO TÁTICO GUARDA MUNICIPAL	80	Par
bota de alta performance ergonômica cano médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibras, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna tras eira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente.			
6	PORTA CARREGADOR TH.380	40	Unidade
porta carregador th.380 especificações material: confeccionado em polímero de alta resistência, proporcionando durabilidade e resistência ao uso diário. compatibilidade: ajustável para acomodar carregadores dos calibres .380, 9mm, .40 e .45, graças a um sistema de regulagem de pressão e encaixe de três pontos. revestimento interno: possui revestimento interno que protege o carregador contra riscos e abrasões, mantendo-o em condições ideais de uso. clip de fixação: equipado com um clip de alta resistência compatível com cintos de até 45 mm de largura, garantindo fixação segura e permitindo porte velado. dimensões aproximadas: comprimento: 8,9 cm, largura: 5,3 cm, espessura: 3,5 cm, peso: aproximadamente 63 gramas.			
7	CAPACETE TÁTICO ANTIMOTIM	10	Unidade
capacete tático antimotim especificações: abs reforçado/pc, material de liga, resistente a impactos, chama, produto químico. deve proteger a cabeça, rosto e parte de trás do pescoço, viseira com espessura de 3mm			
8	CAPACETE MODULAR COM QUEIXEIRA ARTICULADA	70	Unidade
especificações: capacete em cor branco com adesivos refletidos. casco interno - confeccionado em eps (isopor) de dupla densidade. casco externo - termoplástico de alta resistência a impacto e entradas de ar frontal e superior. viseiras externas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la. injetada em termoplástico policarbonato cristal com espessura mínima de 2,2 mm e proteção anti-riscos e antiembaçante. viseiras internas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la, injetada em termoplástica policarbonato escurecido em 20% (vinte por cento) de alto impacto, com espessura mínima de 1,5 mm e proteção anti-riscos. cinta jugular - cadaço produzido em polipropileno (pp) de alta tenacidade com mínimo de 21 mm de largura, revestido por tecido acoplado com espuma de poliuretano, contando com sistema de fecho por engate rápido micrométrico com acabamento antioxidante. desengate rápido. pintura - pintura externa na cor branca em 3 camadas, com acabamento em verniz de proteção uv de alto brilho. acabamento interno revestimento de conforto desmontável, antialérgico e antitranspirante. queixeira injetada em termoplástico abs de alto impacto. outras características: peso líquido máximo: aproximadamente 1,650kg, tamanhos variados de acordo com a necessidade.			
9	ESCUDO ANTIMOTIM	15	Unidade
escudo antimotim especificações: placa externa: 4 mm de espessura, 1000mm de altura x 570mm de largura placa interna: 3mm de espessura, 435 mm de largura x 335mm de altura apoio antebraço: gancho de apoio tipo anzol, confeccionado em neoprente, alma em termoplástico poliacetal, revertido em couro natural proteção do dorso de mão: feito em chapa eva, 5mm de espessura, formato retangular colado abaixo do punho pegador: revestido com borracha nitrílica			
10	COLETE BALÍSTICO MASCULINO	20	Unidade
colete de proteção balística nível iii - a ostensivo, modelo masculino (tamanho variado de acordo com a necessidade, na cor preta. nível de proteção: proteção nível 111 ? a, resistente a disparos de projeteis de arma de fogo dos calibres 44 mag sjhp com velocidade 436 +- 9m/s e 9mm fmj rn com velocidade 436 +- 9m/s, de forma que permita a proteção das partes vitais e obedeça às normas exigidas pelo ministério da defesa - exército brasileiro, por meio do campo de provas de marambaia, de acordo com a norma nij standard 0101.04 que têm por finalidade oferecer proteção antitrauma.			
11	COLETE BALÍSTICO FEMININO	10	Unidade
colete de proteção balística nível iii - a ostensivo, modelo feminino (tamanho variado de acordo com a necessidade, na cor preta. nível de proteção: proteção nível 111 ? a, resistente a disparos de projeteis de arma de fogo dos calibres 44 mag sjhp com velocidade 436 +- 9m/s e 9mm fmj rn com velocidade 436 +- 9m/s, de forma que permita a proteção das partes vitais e obedeça às normas exigidas pelo ministério da defesa - exército brasileiro, por meio do campo de provas de marambaia, de acordo com a norma nij standard 0101.04 que têm por finalidade oferecer proteção antitrauma.			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



12	ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA DE 60ML	30	Unidade
componente munição granada - espargidor de agente de pimenta, produz jato de spray com alcance mínimo de 1,5 metros contendo como agente ativo capsaicina natural. não inflamabilidade atestada pelo caex. sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental. o material deve possuir efeito incapacitante e ter um peso entre 110 e 130g			
13	GANDOLA COM CORPO DE MALHA	80	Unidade
descrição: camisa manga raglan longa com punho regulado por ilheta e bolsos fole com portinhola, gola militar, ambos em tecido rip stop, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper e recortes laterais, em malha dupla face dry fit jacquard (100% poliéster, gramatura de 215g/m²) na cor preto. bainha da barra de 25mm. logomarcas bordado de alta definição termocolantes e silk. especificações: gola: militar anatômica, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada por botão de pressão, confeccionados em tecido rip stop. etiqueta: identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. frente: confeccionada em malha, com 1/2 abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade inferior da gola com revel em tecido igual das mangas. na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura. mangas: mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior em toda sua extensão rebatido em pesponto duplo, e outro recorte em sua parte inferior medindo 80mm de largura findando a uma distancia de 150mm da união da manga com a frente, punho medindo 70mm de largura fixo e rebatido em pesponto duplo, esse regulado através de ilhetas rebatidas em pesponto duplo medindo 50mm de largura x 75mm de comprimento com seu canto inferior chanfrado e velcro macho medindo 50mm x 50mm fixo em sua parte interna, na manga velcro fêmea medindo 50mm de largura x 160mm de comprimento, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando no sentido frontal. na altura dos cotovelos deverá existir um reforço, este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que formarão um bojo. na manga direita de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo (dependendo do tamanho pode aumentar ou diminuir) deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura. na manga esquerda de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda. bolsos: sendo nas mangas dois bolsos verdugos (150mm de abertura) fixo as mangas posicionados em ângulo a 90mm da cava o mesmo fechado por zíper vislon preto, forro do próprio tecido com sua parte superior embutida a costura da cava e inferior a união das cores, com suas costuras embutidas e rebatidas em pesponto simples. recorte: nas laterais medindo 100mm de largura na barra e frontal acinturado, se prolongando por toda extensão da lateral ate uma distância de 150mm da união da manga com a frente onde terminará com 80mm de largura, sem costura nas ilhargas. costa: confeccionada em malha, á 50mm abaixo da faixa refletiva, devera conter um silkscreen na cor verde limão com a palavra ?trânsito? em formato de semi-circulo, suas letras maiúsculas na fonte arial black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas.			
14	CALÇA OPERACIONAL	80	Unidade



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



alça em talhe esportivo, cós ajustável com sete passantes, frente contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado dois bolsos tipo faca, reforço sobreposto gancho dianteiro e traseiro acrescido até o reforço do joelho sendo duplo anatômico com quatro pences formando um bojo, no traseiro: dois bolsos verdugo com portinhola, nas laterais, dois bolsos fole traseiro, prega fêmea e portinholas, mais um terceiro bolso sobreposto com portinhola, bainha, uma faixa refletiva: nylon 2,5c, nas pernas da calça. especificações: cós: com sistema de regulação por meio de encaixe das partes traseiro e dianteiro, onde os dois transpassam entre si nas laterais se ajustando ao corpo com a ajuda de elásticos que ficam nas pontas e embutidos por tubos fixo ao cós, faixa entretelada de 40mm em todo o traseiro se estendendo para o dianteiro até ultrapassar 50mm do viés de acabamento da vista do bolso dianteiro, ponta que deverá finalizar com um debrum onde terá uma folga de ajuste, no dianteiro, faixa entretelada de 40mm fixa separadamente até a boca do bolso faca (sendo possível devido ao recorte que há no forro do bolso), se prolongando por mais 50mm onde finalizará com 40mm de largura e fixa ao elástico de 40mm de largura x 60mm de comprimento que estará embutido no túnel e preso por uma costura coberta pelos passantes laterais do traseiro, pespontos simples nas bordas superior e inferior em ponto corrente no traseiro e dianteiro, fechado por botão de massa com quatro furos na cor preto (17mm) e caseado olho de boi, sete passantes (25mm de largura x 50mm de comprimento), posicionados dois no dianteiro dois nas ilhargas, e três no traseiro, sendo um ao centro da costura do fundilho e dois nas laterais a 60mm das ilhargas, com sua ponta inferior embutida e fixa por costura paralela ao cós, com travetes de segurança nas extremidades dos passantes, bolsos: deve conter sete bolsos, sendo dois frontais tipo faca de faca medindo 30mm de largura na parte superior e 140mm de comprimento na ilhargia e pesponto duplo na borda, e forro no mesmo tecido da calça, com travetes de segurança no sentido horizontal nas bordas dos bolsos facas, nas laterais dois bolsos medindo 160mm de largura x 200mm de altura, com fole de 80mm somente lateral traseira, com prega fêmea ao centro dos bolsos medindo 30mm de largura com pesponto simples em cada borda, bainha de 20mm em pesponto simples, e dois velcro macho de 40mm de comprimento x 35mm de altura, fixo a 15mm de suas laterais, em pesponto simples formando um ?x? sobre a costura da bainha, fixos em pespontos duplos centralizado na ilhargia, a 250mm da parte inferior do cós, com travetes de segurança no sentido vertical nas bordas superiores dos bolsos não fixando o fole, continuando aos bolsos laterais terá sobreposto ao bolso direito um pequeno bolso chapado, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura, traseiros dois bolsos verdugos medindo 140mm de largura com único debrum de 12mm, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura, em pesponto simples formando um ?x, sem costura aparente e forro no mesmo tecido da calça, portinholas: laterais com cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente acrescida de 5mm x 75mm de altura, referente a sobreposta acrescida de 5mm x 5mm de altura, ambas centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um ?x, sem costura aparente, ambas pespontadas e fixas acima dos bolsos por pesponto duplo, com travetes de segurança no sentido vertical, traseiras com cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente por 60mm de altura, centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um ?x, sem costura aparente, reforços: reforço dorsal e frontal, medindo 50 mm de largura, interna do entre pernas, fixo em pesponto duplo, iniciando embutido a costura do gancho se estendendo até embutir na costura do reforço dos joelhos, fixo junto à costura do entre pernas na altura dos joelhos reforço duplo todos com quatro pences (10mm x 50mm) rebatidas em pesponto simples, partindo das costuras lateral e entre pernas, posicionadas em diagonal apontadas para o centro da formação do bojo, este reforço medirá verticalmente 260mm no centro e 190mm nas laterais, fixo na parte superior e inferior da calça por costuras embutidas em pesponto duplo, braguilha: em pesponto duplo, fechada por um zíper reforçado, bainha da perna: em dobra dupla medindo 20mm, costuras: máquina de cós: fixação do cós, máquina duas agulhas ponto corrente ou interloque bitola 10mm e rebatido com duas agulhas ponto corrente: fechamento das ilhargas, e fundilho, máquina duas agulhas ponto fixo: braguilha, fixar dos bolsos, fixar e rebater das portinholas, bordas dos bolsos facas, reforços, máquina de uma agulha: para fixação do velcro, bainhas, pences e barras das pernas, máquina interloque: fechamento entrepernas, forro do bolso, overloque: para as partes desfilantes, pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

15	BLUSA INTERNA MASCULINA E FEMININA	80	Unidade
camisa manga curta, gola olímpica, em malha pv antipiling (67% poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m², upf 20) na cor preta pantone 194006tcx fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado, ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no decote e bainhas das mangas, especificações: gola: no decote ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque rebatida em três costuras nas bordas, etiqueta: identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do decote, frente: na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda, na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura, mangas: com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança, com dois bordados de alta definição termocolantes, como segue: na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda, costa: deverá conter um silkscreen, começando a 120mm do decote na cor verde limão com a palavra ? trânsito? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte arial black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas, costuras: máquina overloque ponto cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas, máquina galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, decote e barra, pontos por centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



16	BONÉ OPERACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO	80	Unidade
boné operacional, com abas em duplo pano e alma semirrígida medindo em sua circunferência externa 380mm e ao centro 70mm de comprimento. com sua cúpula medindo 500mm em sua circunferência entre as extremidades da abertura traseira, dividida em cinco partes em forma de triângulos, fixas em costura dupla com viés embutindo suas costuras. a sua parte frontal medindo 185mm de largura x 180mm de altura, com uma pense centralizada começando no marco zero com extensão de 80mm, um bordado de alta definição termocolantes do brasão demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. duas partes laterais medindo 100mm de largura x 170mm de altura e duas partes traseiras medindo 100mm de largura x 170mm de altura, com abertura de 100mm de largura x 50mm de altura em forma de semicírculo seu acabamento de viés de 15mm em sua borda, logomarca de devera conter um bordado automatizado na cor verde limão com a palavra ?trânsito? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte arial black, com suas medidas proporcionais a abertura centralizado. um regulador do mesmo tecido do boné em camada dupla com 170mm de comprimento x 15mm de altura com velcro (macho e fêmea) e um caseado ao lado no sentido vertical, compatível com diâmetro do regulador para embutir de sua ponta. com um botão coberto pelo mesmo tecido do boné, fixo ao centro da cúpula e, na parte interna da circunferência da cúpula, um suador de 30mm fixado em pesponto simples. costuras: costura reforçada por pesponto duplo. viés da cúpula costura reforçada por pesponto simples. demais operações pontos por centímetros: de 3,0 a 3,5 em todas as costuras.			
17	CINTO NYLON	430	Unidade
confeccionado em correia de nylon de forma plana na cor preta, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento (conforme tamanho da calça), com 35 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com fivela (de rolete) e ponteira prateadas.			
18	BASTÃO ANTIMOTIM	10	Unidade
bastão antimotim especificações: injetado em fibra plástica de alta resistência, punho ergonômico melhor ajuste ao pomo da mão, altamente ostensivo. diâmetro: 32mm comprimento: 90cm peso: 800g cor: preto			
19	CINTO DE GUARNIÇÃO AGENTE DE TRÂNSITO	80	Unidade
cinto leve confeccionado em correia plana de cor preta, fivela medindo 50mm em nylon injetado na cor do cinto, e velcro para regulagem. especificações: cinto operacional confeccionado em correia plana medindo 50mm largura x 2,5mm de espessura em nylon preto resistente, tamanho 1400 mm de comprimento, com velcro macho medindo 300mm de comprimento x 50mm fixo em pesponto simples em sua ponta e continuando com velcro fêmea de 900mm de comprimento x 50mm como sistema de regulagem, e um debrum medindo 25mm em toas as suas extremidades na tonalidade da correia fixo em pesponto simples, sem ilhoses e fivela em nylon injetado com trava de segurança. como: precisão do corte, acabamento das costuras, acabamento em geral e medidas. o cinto deverá conter o seguinte acessório: fabricado em polímero injetado pigmentado, virgem e sem manchas com proteção total uva e uvb e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras. deverá possuir uma tampa em couro, na cor preta fixada na base posterior, com botão de pressão preto. Seu passador de cinto devera se curvar, para melhor se acomodar no corpo do agente de trânsito.			
20	BOLSA MODULAR (PORTA TRECOS) COMPACTA	430	Unidade
fabricado em nylon, com 02 (dois) zíper, bolso frontal ideal para celular e divisões externas. altura: 19cm largura: 11cm profundidade: 5cm			
21	FIEL	430	Unidade
fíel com cordão de poliamida com aproximadamente 1 metro de comprimento. fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto. trava usada para prender o fíel retrátil ao cinto, limitador acoplado no cordão.			
22	APITO METAL INOXIDÁVEL	430	Unidade
fabricado com metal inoxidável niquelado, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.			
23	COTOVELEIRA PARA MOTOQUEIRO	80	Par
cotoveleira para motoqueiro: possui proteções em material rígido no antebraço e cotovelo para absorção de impactos, sua estrutura moldada em biofoam possui área perfurada para ventilação sistema de travamento com tiras cruzadas para que fique bem ajustada ao braço.			
24	JOELHEIRA MOTOCICLISTA ARTICULADA	80	Par
joelheira para motoqueiro, fabricada em polipropileno, polietileno e policarbonato, joelheira em três peças, proteção de joelho e canela, ajuste d-ring ? sistema de engate, forro removível e lavável em biofoam, movimentos controlados pelos pivots de cada lado que segue os movimentos do joelho. a proteção da canela tem que ter desenho específico que não permitir que a joelheira escorregue pela perna.			
25	LUVA TÁTICA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS	80	Par
luva na cor preta melhorando assim a segurança e a empunhadura. no dorso, nas pontas dos dedos indicadores, anulares e médios deverão conter refletivo de qualidade costurado ou aplicados em silkscreen conforme esquemático em anexo. deve possuir uma área de flexão no dorso dos dedos indicadores, médios e anulares a fim de melhorar os movimentos dos dedos proporcionando maior conforto na pilotagem. no dorso da luva deve possuir uma proteção em poliuretano termoplástico rígido em toda extensão na altura da base do metacarpo, no dorso da luva deve ser perfurado para aumentar a ventilação e facilitar a troca de calor. o punho da luva deve possuir painéis flexíveis que facilitem sua colocação e fechamento em velcro com um feixe em elastômero termoplástico. esta peça tem como principal objetivo dar proteção individual ao motociclista no uso diário no trânsito nas cidades e rodovias.			



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



26	COTURNO DE ALTA PERFORMANCE ERGONÔMICA CANO LONGO MOTOCICLISTA	25	Par
bota de alta performance ergonômica cano longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada, confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha, estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente.			
27	COTURNO CANO MÉDIO TÁTICO	25	Par
bota de alta performance ergonômica cano médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada, confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha, estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente			
28	Chapéu Bonnie Tático	80	Unidade
chapéu tático boonie especificações: confeccionado em tecido ripstop, composto por uma mistura de poliéster e algodão (por exemplo, 70% poliéster e 30% algodão), proporcionando alta durabilidade e resistência a rasgos), proteção uv: design: aba larga e flexível que oferece sombra e proteção contra os elementos. ventilação: ilhós ou painéis de malha para facilitar a circulação de ar e aumentar o conforto em climas quentes. cordão ajustável para fixação segura e ajuste personalizado. cor: preta bordado na frente com o brasão do trânsito			
29	PROTETOR SOLAR FPS 60 120 ML	80	Unidade
protetor solar fps 60 120 ml			
30	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL	40	Unidade
produzida em liga de magnésio de alta resistência, usinagem de alta precisão. super resistente, não se deforma. superfície fabricada com funções anti derrapantes, proporcionando maior segurança e conforto no uso! fabricada com placa de circuito flexível (anti corrosão) a lanterna é equipada com os sofisticados creed led xml-q5 de alto brilho e utiliza cerâmica nos semicondutores. essa nova tecnologia de baixo consumo é 20 vezes, mais econômica que uma lâmpada comum e possui 100.000 horas de vida útil aproximada. possui foco ajustável (zoom) de até 2000x. gera até 120.000w de radiação de luz e aproximadamente 390.000 lumens.			
31	CINTO DE GUARNIÇÃO GUARDA MUNICIPAL	45	Unidade
matéria prima: fivela e ponteira em plástico. composição: 100% nylon. na cor preta.			
32	PORTA ALGEMAS DE COURA GUARDA MUNICIPAL	45	Unidade
porta algemas de couro para uso do guarda			
33	PORTA TONFA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL	45	Unidade
porta tonfa com argola de latão de 4,5 cm de diâmetro trava com botão de pressão passador de cinto fixo de 7 cm rip stop e nylon tamanho: 11 cm de comprimento x 7,5 de altura			
34	CAMISA MALHA FRIA	60	Unidade
camisa malha fria manga curta composição mínima de 85% poliéster e 15% elastano, garantindo conforto, durabilidade e respirabilidade. modelagem: gola careca e/ou gola polo (de acordo com a necessidade) bordado em máquina (bordado computadorizado): o bordado deverá ser feito por meio de máquina computadorizada de alta precisão, garantindo acabamento uniforme e com alta definição e modelo de acordo com a necessidade da secretaria. gramatura do tecido: entre 120 g/m² e 160 g/m², garantindo leveza e resistência. cor: azul marinho, devendo ser resistentes à lavagem e desbotamento. tipo: masculino e feminino. tamanhos: p, m, g e gg (de acordo com a necessidade)			
35	Capa Chuva	40	Unidade



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



capa de chuva, ela é fabricada em gabun. comprimento até o Joelho			
36	BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	700	Unidade
blusa interna malha fria guarda patrimonial municipal especificações: matéria-prima: malha 30.1composição: 100% algodão:linha: magna 100% poliéster título 120, com alta resistência: cor: cinza (cmyk 60)detalhes: gola careca, bordado em alta definição, cores vivas, conforme modelo usado pela guarda patrimonial municipal de quixadá.especificações do bordado ? computadorizada em alta definição com linha mercerizada, das seguintes formas: ? nas costas: sugestão de nome ? guarda patrimonial municipal? na frente: bordado com nome do guarda patrimonial municipal na cor branca e o tipo sanguíneo + fator rh na cor vermelha, no peitoral (lado direito) no lado esquerdo, brasão da guarda patrimonial municipal de quixadá? nas mangas: bandeira do estado do ceará, bordada na manga direita, e a bandeira do município de quixadá, bordada na manga esquerda, conforme modelo usado pela guarda patrimonial municipal de quixadá			
37	COTURNO CANO CURTO TÁTICO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	350	Par
coturno operacional em couro para guarda patrimonial municipal: modelo cano curto descrição do item: coturno operacional cano curto, confeccionado em couro legítimo hidrofugado, com acabamento em alto padrão, próprio para uso prolongado e atividades táticas ou operacionais. produto desenvolvido para atender às necessidades da guarda patrimonial municipal, oferecendo conforto, durabilidade e segurança.especificações técnicas: material externo: couro bovino legítimo, hidrofugado, com espessura entre 16 e 18 linhasforração interna: tecido de poliéster com espuma de pu para conforto e absorção de suor: solado: borracha antiderrapante, resistente a óleo e calor, costurado e colado ao cabedal: palmilha: anatômica, removível, com tratamento antimicrobiano: fechamento: cadarço em poliéster com passadores metálicos reforçados: cor: preto: modelo: cano curto, adequado para uso diário e operações em ambientes urbanos: acabamento: costuras reforçadas em linha de nylon de alta tenacidade: uso destinado: equipamento de proteção e uso padrão dos agentes da guarda patrimonial municipal de quixadá, atendendo a critérios de padronização, conforto e segurança operacional.			
38	CALÇA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - ESTILO TÁTICA	350	Unidade
calça patrimonial municipal (estilo tática) especificações: material: ripstop santista, cedro ou similar composição 67% poliéster 33% algodão linha magna 100% poliéster título nº 50 com alta resistência. obs: tecido deve conter tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desbotamento. cor: cinza cmyk 60 detalhes: dois bolsos laterais nas pernas, dois bolsos atrás, dois bolsos na frente tipo faca, reforço em metalassé nos joelhos, botão em massa tingido no tom da peça e botão reserva. repelência a agentes químicos, água e óleo			
39	BONE MILITAR TÁTICO - GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	350	Unidade
bone militar tático, gorro com pala dura na cor cinza cmyk 60, detalhes e especificação do bordado computadorizada em alta definição com linha mercerizada, das seguintes formas: na frente brasão da guarda patrimonial municipal, lado direito bandeira do estado do ceará, lado esquerdo bandeira do município de quixadá.			
40	CINTO DE GUARNIÇÃO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	350	Unidade
cinto de guarnição tático ? guarda patrimonial municipal descrição do item: cinto de guarnição tático, resistente e ergonômico, desenvolvido para compor o uniforme operacional dos agentes da guarda patrimonial municipal de quixadá, proporcionando segurança, conforto e praticidade no transporte dos equipamentos de serviço.especificações técnicas: material: nylon balístico de alta tenacidade, com reforço interno em polímero rígido para sustentação de peso: largura: 50 mm (padrão tático) cor: preta fechamento: fivela de engate rápido em polímero injetado de alta resistência, com sistema de trava de egurança: regulagem: ajuste de tamanho por velcro com passadores reforçados: interno: revestimento com material antideslizante ou velcro para fixação à cinta tática interna (quando aplicável) capacidade de suporte: deve ser compatível com o uso de coldre, porta-carregador, alguceliro, tonfa ou bastão retrátil, lanternas e outros acessórios peracionais: acabamento: costura reforçada em linha de nylon de alta resistência: durabilidade: resistente à abrasão, tração e à ação de agentes climáticos conforto: estrutura semi-rígida que distribui o peso dos equipamentos, reduzindo o impacto lombar: destinação: equipamento de uso padronizado pelos agentes da guarda patrimonial municipal de quixadá, integrando o conjunto tático-operacional para atividades de patrulhamento, ronda e segurança patrimonial.			
41	MEIA TÁTICA UNISSEX	1.000	Par
meia tática unissex na cor preta descrição do item: meia tática unissex, desenvolvida para uso com coturnos em ambientes operacionais e atividades prolongadas. oferece alto desempenho, conforto térmico, resistência e ajuste anatômico. indicada para uso profissional em situações que exigem durabilidade e proteção dos pés. especificações técnicas: tamanhos: a definir posteriormente, conforme demanda comprimento do cano: médio (altura até a metade da canela) composição: 65% poliamida, 25% algodão, 10% elastano características: punho superior com elástico duplo, para melhor fixação sem compressão excessiva costuras reforçadas nas regiões dos dedos e calcanhar reforço acolchoado nas áreas de maior atrito tecido com ventilação para controle de umidade e evaporação do suor, tratamento antibacteriano e antifúngico: alta resistência ao desgaste por atrito e a lavagens frequentes finalidade: meia ideal para uso tático-operacional, oferecendo conforto, segurança e resistência em jornadas extensas e ambientes exigentes.			

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GANDOLA TÁTICA GUARDA MUNICIPAL	60	Unidade	R\$ 188,67	R\$ 11.320,20



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: MATÉRIA PRIMA: CORPO EM MALHA DUPLA 100% POLIÉSTER JACQUARD STREET, MALHA COM ELASTANO E COM MICROPOROS DE VENTILAÇÃO, MANGAS EM MALHA RIP-STOP I-FLEX COMPOSTO POR 68% POLIÉSTER E 32 % ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. DETALHES: MANGAS LONGAS, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM BOLSOS EM POSIÇÃO ANATÔMICA E TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO PATCHES E BRASÕES, ZIPER INVERTIDO COM GARAGEM PARA CURSOR, PUNHOS AJUSTÁVEIS EM VELCRO NA COR AZUL MARINHO NOITE, REFORÇO NO COTOVELO COM ABERTURA AZUL MARINHO NOITE, GOLA FORRADA NA COR AZUL MARINHO NOITE, PASSADEIRA DO OMBRO NA COR AZUL MARINHO NOITE, NOME ? GUARDA MUNICIPAL? NAS COSTAS COM LINHA NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO: COMPUTADORIZADOS EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NAS COSTAS: O NOME GUARDA MUNICIPAL, NA COR BRANCA NA FRENTE: BORDADO COM NOME DO GUARDA MUNICIPAL NA COR BRANCA E DO TIPO SANGUINEO + FATOR RH DO GUARDA NA COR VERMELHA, BORDADOS E PREGADOS COM VELCRO NO LADO DIREITO DO PEITO, E BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL BORDADO LADO ESQUERDO DO PEITO NAS MANGAS: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BORDADA NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ BORDADA NA MANGA ESQUERDA, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

2	BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA MUNICIPAL	140	Unidade	R\$ 73,00	R\$ 10.220,00
---	---	-----	---------	-----------	---------------

Especificação: MATÉRIA PRIMA: MALHA 30.1. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LINHA MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO 120 COM ALTA RESISTÊNCIA. Na cor PRETA. DETALHES: GOLA CARECA, BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO: COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NAS COSTAS: SUGESTÃO NOME ?GUARDA MUNICIPAL NA FRENTE: BORDADO COM NOME DO GUARDA MUNICIPAL NA COR BRANCA E DO TIPO SANGUINEO + FATOR RH DO GUARDA NA COR VERMELHA NO PEITORAL, LADO DIREITO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ NAS MANGAS: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BORDADA NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ BABORDADA NA MANGA ESQUERDA, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

3	CALÇA GUARDA MUNICIPAL (ESTILO TÁTICA)	60	Unidade	R\$ 127,34	R\$ 7.640,40
---	--	----	---------	------------	--------------

Especificação: Material: RIPSTOP SANTISTA, CEDRO OU SIMILAR COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO LINHA MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO Nº 50 COM ALTA RESISTENCIA. OBS: TECIDO DEVE CONTER TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO. Na cor AZUL MARINHO NOITE. DETALHES: DOIS BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS DOIS BOLSOS ATRÁS DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FAÇA REFORÇO EM METALASSÉ NOS JOELHOS BOTÃO EM MASSA TINGIDO NO TOM DA PEÇA E BOTÃO RESERVA REPELENÇA A AGENTES QUIMICOS, ÁGUA E ÓLEO. CONFORME MODELO USADO PELA GCM DE QUIXADÁ.

4	BONÉ MILITAR TÁTICO, GORRO COM PALA DURA PRETO EM RIP STOP	60	Unidade	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
---	--	----	---------	------------	--------------

Especificação: Na cor PRETA. DETALHES e ESPECIFICAÇÃO DO BORDADO: COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NA FRENTE: BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL LADO DIREITO: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ LADO ESQUERDO: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

5	COTURNO CANO MÉDIO TÁTICO GUARDA MUNICIPAL	60	Par	R\$ 223,06	R\$ 13.383,60
---	--	----	-----	------------	---------------

Especificação: BOTA DE ALTA PERFORMANCE ERGONOMICA CANO MÉDIO, DESENVOLVIDA PARA OPERAÇÕES TERRESTRES, COM DESLOCAMENTO EM MARCHA E MOTORIZADA. CONFECCIONADA EM: COURO HIDROFUGADO, COM ESPESSURA DE 2,0 A 2,2MM, COR PRETA, NAPA VACUM HIDROFUGADO NA COR PRETA, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, CONTRAFORTE E ESTABILIZADOR EM TPU, PROTEÇÃO INTERNA DO CALCANHAR EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM POLIÉSTER-POLIAMIDA, PROTETOR DE GASPEA EM TPU COM DESENHOS EM TRÊS DIMENSÕES, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE TORNOZELO EM SBR COM GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE TÍBIA EM TPE NA COR PRETA COM GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL, PORTA OBJETOS E PORTA TESOURA EXTERNAMENTE EM TPE NA COR PRETA NOS DOIS PÉS, REFLETIVO DE SEGURANÇA EM FORMATO DELTA E FITA REFLETIVA UBULAR NA COR CINZA, ABAS SUPERIORES EM TPU PARA AJUSTE DE PANTURRILHA. ESTAS ABAS SÃO INTEGRANTES DO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DA PARTE TRASEIRA, PORTADORA DO ZIPER COM A PARTE FRONTAL, PORTADORA DO CONJUNTO DE PORTA OBJETOS E PROTETOR DE TÍBIA, SISTEMA ESTE DE REGULAGEM ERGONOMICAS ARTICULADAS PELO CONJUNTO DE GANCHOS E ARGOLAS, ZIPER DE ALTA PERFORMANCE COM TRAVAMENTO, CALÇADEIRA INTERNA TRASEIRA COM PUXADOR EM TPU, PALMILHA ANTIPERFURANTE NÃO METÁLICA, PALMILHA HIGIÊNICA BICOMPONENTE- TRIDENSIDADE, SOLADO MULTIFUNCIONAL SBR-EVA-TPU. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COM FOTO QUE A BOTA É RESISTENTE A PENETRAÇÃO, RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, RESISTENTE A PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA, SOLADO RESISTENTE AO CONTATO COM CALOR, SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO REALIZADO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE.

13	GANDOLA COM CORPO DE MALHA	60	Unidade	R\$ 316,75	R\$ 19.005,00
----	----------------------------	----	---------	------------	---------------



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: DESCRIÇÃO: Camisa manga raglan longa com punho regulado por ilheta e bolsos fole com portinhola, gola militar, ambos em tecido rip stop, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper e recortes laterais, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 215g/m²) na cor preto. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado de alta definição termocolantes e silk. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada por botão de pressão, confeccionados em tecido rip stop. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha, com 1/4 abertura, fechada por zíper vislão medindo 150mm findando na extremidade inferior da gola com revel em tecido igual das mangas. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior em toda sua extensão rebatido em pesponto duplo, e outro recorte em sua parte inferior medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente, punho medindo 70mm de largura fixo e rebatido em pesponto duplo, esse regulado através de ilhetas rebatidas em pesponto duplo medindo 50mm de largura x 75mm de comprimento com seu canto inferior chanfrado e velcro macho medindo 50mm x 50mm fixo em sua parte interna, na manga velcro fêmea medindo 50mm de largura x 160mm de comprimento, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando no sentido frontal. Na altura dos cotovelos deverá existir um reforço, este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que formarão um bojo. Na manga direita de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo (dependendo do tamanho pode aumentar ou diminuir) deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura. Na manga esquerda de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda. BOLSOS: Sendo nas mangas dois bolsos verdugos (150mm de abertura) fixo as mangas posicionados em ângulo a 90mm da cava o mesmo fechado por zíper vislão preto, forro do próprio tecido com sua parte superior embutida a costura da cava e inferior a união das cores, com suas costuras embutidas e rebatidas em pesponto simples. RECORTE: Nas laterais medindo 100mm de largura na barra e frontal acinturado, se prolongando por toda extensão da lateral até uma distância de 150mm da união da Manga com a frente onde terminará com 80mm de largura, sem costura nas ilhargas. COSTA: Confeccionada em malha, a 50mm abaixo da faixa refletiva, deverá conter um silkscreen na cor verde limão com a palavra ?TRÂNSITO? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas.

14	CALÇA OPERACIONAL	60	Unidade	R\$ 140,17	R\$ 8.410,20
----	-------------------	----	---------	------------	--------------

Especificação: Calça em talhe esportivo, cós ajustável com sete passantes. Frente contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado dois bolsos tipo faca, reforço sobreposto gancho dianteiro e traseiro acrescido até o reforço do joelho sendo duplo anatômico com quatro pences formando um bojo. No traseiro: dois bolsos verdugo com portinhola. Nas laterais, dois bolsos fole traseiro, prega fêmea e portinholas, mais um terceiro bolso sobreposto com portinhola, bainha. Uma faixa refletiva: Nylon 2,5c, nas pernas da calça. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Com sistema de regulagem por meio de encaixe das partes traseiro e dianteiro, onde os dois transpassam entre si nas laterais se ajustando ao corpo com a ajuda de elásticos que ficam nas pontas e embutidos por tubos fixo ao cós. Faixa entretelada de 40mm em todo o traseiro se estendendo para o dianteiro até ultrapassar 50mm do viés de acabamento da vista do bolso dianteiro, ponta que deverá finalizar com um debrum onde terá uma folga de ajuste. No dianteiro, faixa entretelada de 40mm fixa separadamente até a boca do bolso faca (sendo possível devido ao recorte que há no forro do bolso), se prolongando por mais 50mm onde finalizará com 40mm de largura e fixa ao elástico de 40mm de largura x 60mm de comprimento que estará embutido no túnel e preso por uma costura coberta pelos passantes laterais do traseiro. Pespontos simples nas bordas superior e inferior em ponto corrente no traseiro e dianteiro. Fechado por botão de massa com quatro furos na cor preto (17mm) e caseado olho de boi, sete passantes (25mm de largura x 50mm de comprimento), posicionados dois no dianteiro dois nas ilhargas, e três no traseiro, sendo um ao centro da costura do fundilho e dois nas laterais a 60mm das ilhargas, com sua ponta inferior embutida e fixa por costura paralela ao cós. Com travetes de segurança nas extremidades dos passantes. BOLSOS: Deve conter sete bolsos, sendo dois frontais tipo faca de faca medindo 30mm de largura na parte superior e 140mm de comprimento na ilharga e pesponto duplo na borda, e forro no mesmo tecido da calça, com travetes de segurança no sentido horizontal nas bordas dos bolsos facas. Nas laterais dois bolsos medindo 160mm de largura x 200mm de altura, com fole de 80mm somente lateral traseira, com prega fêmea ao centro dos bolsos medindo 30mm de largura com pesponto simples em cada borda. Bainha de 20mm em pesponto simples, e dois velcro macho de 40mm de comprimento x 35mm de altura, fixo a 15mm de suas laterais, em pesponto simples formando um ?X? sobre a costura da bainha. Fixos em pespontos duplos centralizado na ilharga, a 250mm da parte inferior do cós, com travetes de segurança no sentido vertical nas bordas superiores dos bolsos não fixando o fole, continuando aos bolsos laterais terá sobreposto ao bolso direito um pequeno bolso chapado, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura. Traseiros dois bolsos verdugos medindo 140mm de largura com único debrum de 12mm, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura, em pesponto simples formando um ?X?, sem costura aparente e forro no mesmo tecido da calça. PORTINHOLAS: Laterais com cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente acrescida de 5mm x 75mm de altura, referente a sobreposta acrescida de 5mm x 5mm de altura, ambas centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um ?X?, sem costura aparente. Ambas pespontadas e fixas acima dos bolsos por pesponto duplo, com travetes de segurança no sentido vertical. Traseiracom cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente por 60mm de altura, centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um ?X?, sem costura aparente. REFORÇOS: Reforço dorsal e frontal, medindo 50 mm de largura, interna do entre pernas, fixo em pesponto duplo, iniciando embutido a costura do gancho se estendendo até embutir na costura do reforço dos joelhos, fixo junto à costura do entre pernas na altura dos joelhos reforço duplo todos com quatro pences (10mm x 50mm) rebatidas em pesponto simples, partindo das costuras lateral e entre pernas, posicionadas em diagonal apontadas para o centro da formação do bojo. Este reforço medirá verticalmente 260mm no centro e 190mm nas laterais, fixo na parte superior e inferior da calça por costuras embutidas em pesponto duplo. BRAGUILHA: Em pesponto duplo, fechada por um zíper reforçado. BAINHA DA PERNA: Em dobra dupla medindo 20mm. COSTURAS: Máquina de cós: Fixação do cós. Máquina duas agulhas ponto corrente ou interloque bitola 10mm e rebatido com duas agulhas ponto corrente: Fechamento das ilhargas, e fundilho. Máquina duas agulhas ponto fixo: braguilha, fixar dos bolsos, fixar e rebater das portinholas, bordas dos bolsos facas, reforços. Máquina de uma agulha: para fixação do velcro, bainhas, pences e barras das pernas. Máquina Interloque: Fechamento entrepernas, forro do bolso. Overloque: para as partes desfilantes. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



15	BLUSA INTERNA MASCULINA E FEMININA	60	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
Especificação: Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m², upf 20) na cor preta pantone 194006TCX fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. FRENTE: Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com dois bordados de alta definição termocolantes, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda. COSTA: deverá conter um silkscreen, começando a 120mm do degolo na cor verde limão com a palavra ?TRÂNSITO? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.					
16	BONÉ OPERACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO	60	Unidade	R\$ 62,27	R\$ 3.736,20
Especificação: Boné operacional, com abas em duplo pano e alma semirrígida medindo em sua circunferência externa 380mm e ao centro 70mm de comprimento. Com sua cúpula medindo 500mm em sua circunferência entre as extremidades da abertura traseira, dividida em cinco partes em forma de triângulos, fixas em costura dupla com viés embutindo suas costuras. A sua parte frontal medindo 185mm de largura x 180mm de altura, com uma pense centralizada começando no marco zero com extensão de 80mm, um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Duas partes laterais medindo 100mm de largura x 170mm de altura e duas partes traseiras medindo 100mm de largura x 170mm de altura, com abertura de 100mm de largura x 50mm de altura em forma de semicírculo seu acabamento de viés de 15mm em sua borda, logomarca deverá conter um bordado automatizado na cor verde limão com a palavra ?TRÂNSITO? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, com suas medidas proporcionais a abertura centralizado. Um regulador do mesmo tecido do boné em camada dupla com 170mm de comprimento x 15mm de altura com velcro (macho e fêmea) e um caseado ao lado no sentido vertical, compatível com diâmetro do regulador para embutir de sua ponta. Com um botão coberto pelo mesmo tecido do boné, fixo ao centro da cúpula e, na parte interna da circunferência da cúpula, um suador de 30mm fixado em pesponto simples. COSTURAS: Costura reforçada por pesponto duplo. Viés da cúpula Costura reforçada por pesponto simples. Demais operações Pontos por centímetros: de 3,0 a 3,5 em todas as costuras.					
26	COTURNO DE ALTA PERFORMANCE ERGONÔMICA CANO LONGO MOTOCICLISTA	19	Par	R\$ 301,57	R\$ 5.729,83
Especificação: Bota de alta performance ergonômica cano longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibras, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente.					
27	COTURNO CANO MÉDIO TÁTICO	19	Par	R\$ 347,23	R\$ 6.597,37
Especificação: Bota de alta performance ergonômica cano médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibras, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente.					
28	Chapéu Bonnie Tático	60	Unidade	R\$ 60,67	R\$ 3.640,20



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Chapéu Tático Boonie Especificações: confeccionado em tecido Ripstop, composto por uma mistura de poliéster e algodão (por exemplo, 70% poliéster e 30% algodão), proporcionando alta durabilidade e resistência a rasgos), Proteção UV: Design: Aba larga e flexível que oferece sombra e proteção contra os elementos. Ventilação: Ilhós ou painéis de malha para facilitar a circulação de ar e aumentar o conforto em climas quentes. Cordão ajustável para fixação segura e ajuste personalizado. Cor: Preta Bordado na frente com o brasão do Trânsito

33	PORTA TONFA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL	34	Unidade	R\$ 51,89	R\$ 1.764,26
----	---------------------------------------	----	---------	-----------	--------------

Especificação: PORTA TONFA COM ARGOLA DE LATÃO DE 4,5 CM DE DIÂMETRO TRAVA COM BOTÃO DE PRESSÃO PASSADOR DE CINTO FIXO DE 7 CM RIP STOP E NYLON TAMANHO: 11 CM DE COMPRIMENTO X 7,5 DE ALTURA

34	CAMISA MALHA FRIA	45	Unidade	R\$ 76,30	R\$ 3.433,50
----	-------------------	----	---------	-----------	--------------

Especificação: CAMISA MALHA FRIA MANGA CURTA Composição mínima de 85% poliéster e 15% elastano, garantindo conforto, durabilidade e respirabilidade. Modelagem: Gola careca e/ou Gola polo (De acordo com a necessidade) Bordado em máquina (bordado computurizado): O bordado deverá ser feito por meio de máquina computadorizada de alta precisão, garantindo acabamento uniforme e com alta definição e modelo de acordo com a necessidade da Secretaria. Gramatura do Tecido: Entre 120 g/m² e 160 g/m², garantindo leveza e resistência. Cor: Azul marinho, devendo ser resistentes à lavagem e desbotamento. Tipo: Masculino e Feminina. Tamanhos: P, M, G e GG (De acordo com a necessidade)

36	BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	525	Unidade	R\$ 79,35	R\$ 41.658,75
----	---	-----	---------	-----------	---------------

Especificação: BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA: MALHA 30.1 COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LINHA: MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO 120, COM ALTA RESISTÊNCIA COR: CINZA (CMYK 60) DETALHES: GOLA CARECA, BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE QUIXADÁ. ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO ? COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: ? NAS COSTAS: SUGESTÃO DE NOME ? GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL ? NA FRENTE: BORDADO COM NOME DO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL NA COR BRANCA E O TIPO SANGÜINEO + FATOR RH NA COR VERMELHA, NO PEITORAL (LADO DIREITO) NO LADO ESQUERDO, BRASÃO DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE QUIXADÁ ? NAS MANGAS: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BORDADA NA MANGA DIREITA, E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, BORDADA NA MANGA ESQUERDA, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE QUIXADÁ

37	COTURNO CANO CURTO TÁTICO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	263	Par	R\$ 460,41	R\$ 121.087,83
----	--	-----	-----	------------	----------------

Especificação: COTURNO OPERACIONAL EM COURO PARA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL: MODELO CANO CURTO DESCRIÇÃO DO ITEM: Coturno operacional cano curto, confeccionado em couro legítimo hidrofugado, com acabamento em alto padrão, próprio para uso prolongado e atividades táticas ou operacionais. Produto desenvolvido para atender às necessidades da Guarda Patrimonial Municipal, oferecendo conforto, durabilidade e Segurança. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material externo: Couro bovino legítimo, hidrofugado, com espessura entre 16 e 18 linhas Forração interna: Tecido de poliéster com espuma de PU para conforto e absorção de suor Solado: Borracha antiderrapante, resistente a óleo e calor, costurado e colado ao cabedal Palmilha: Anatômica, removível, com tratamento antimicrobiano Fechamento: Cadarço em poliéster com passadores metálicos reforçados Cor: Preta Modelo: Cano curto, adequado para uso diário e operações em ambientes urbanos Acabamento: Costuras reforçadas em linha de nylon de alta tenacidade USO DESTINADO: Equipamento de proteção e uso padrão dos agentes da Guarda Patrimonial Municipal de Quixadá, atendendo a critérios de padronização, conforto e segurança operacional.

38	CALÇA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - ESTILO TÁTICA	263	Unidade	R\$ 241,00	R\$ 63.383,00
----	--	-----	---------	------------	---------------

Especificação: CALÇA PATRIMONIAL MUNICIPAL (ESTILO TÁTICA) ESPECIFICAÇÕES: Material: RIPSTOP SANTISTA, CEDRO OU SIMILAR COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO LINHA MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO Nº 50 COM ALTA RESISTÊNCIA. OBS: TECIDO DEVE CONTER TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. COR: CINZA CMYK 60 DETALHES: DOIS BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS, DOIS BOLSOS ATRÁS, DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA, REFORÇO EM METALASSÉ NOS JOELHOS, BOTÃO EM MASSA TINGIDO NO TOM DA PEÇA E BOTÃO RESERVA. REPELENÇA A AGENTES QUÍMICOS, ÁGUA E ÓLEO

39	BONE MILITAR TÁTICO - GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	263	Unidade	R\$ 111,97	R\$ 29.448,11
----	--	-----	---------	------------	---------------

Especificação: BONE MILITAR TÁTICO, GORRO COM PALA DURA NA COR CINZA CMYK 60, DETALHES E ESPECIFICAÇÃO DO BORDADO COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NA FRENTE BRASÃO DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, LADO DIREITO BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, LADO ESQUERDO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

41	MEIA TÁTICA UNISSEX	750	Par	R\$ 38,67	R\$ 29.002,50
----	---------------------	-----	-----	-----------	---------------

Especificação: MEIA TÁTICA UNISSEX NA COR PRETA DESCRIÇÃO DO ITEM: Meia tática unissex, desenvolvida para uso com coturnos em ambientes operacionais e atividades prolongadas. Oferece alto desempenho, conforto térmico, resistência e ajuste anatômico. Indicada para uso profissional em situações que exigem durabilidade e proteção dos pés. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tamanhos: A definir posteriormente, conforme demanda Comprimento do cano: Médio (altura até a metade da canela) Composição: 65% Poliamida, 25% Algodão, 10% Elastano Características: Punho superior com elástico duplo, para melhor fixação sem compressão excessiva Costuras reforçadas nas regiões dos dedos e calcanhar Reforço acolchoado nas áreas de maior atrito Tecido com ventilação para controle de umidade e evaporação do suor, tratamento antibacteriano e antifúngico Alta resistência ao desgaste por atrito e a lavagens frequentes FINALIDADE: Meia ideal para uso tático-operacional, oferecendo conforto, segurança e resistência em jornadas extensas e ambientes exigentes.

Valor total do lote R\$ 389.960,95 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	GANDOLA TÁTICA GUARDA MUNICIPAL	20	Unidade	R\$ 188,67	R\$ 3.773,40
Especificação: MATÉRIA PRIMA: CORPO EM MALHA DUPLA 100% POLIÉSTER JACQUARD STREET, MALHA COM ELASTANO E COM MICROPOROS DE VENTILAÇÃO, MANGAS EM MALHA RIP-STOP I-FLEX COMPOSTO POR 68% POLIÉSTER E 32 % ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NOITE. DETALHES: MANGAS LONGAS, NA COR AZUL MARINHO NOITE, COM BOLSOS EM POSIÇÃO ANATÔMICA E TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO PATCHES E BRASÕES, ZIPER INVERTIDO COM GARAGEM PARA CURSOR, PUNHOS AJUSTÁVEIS EM VELCRO NA COR AZUL MARINHO NOITE, REFORÇO NO COTOVELO COM ABERTURA AZUL MARINHO NOITE, GOLA FORRADA NA COR AZUL MARINHO NOITE, PASSADEIRA DO OMBRO NA COR AZUL MARINHO NOITE, NOME ? GUARDA MUNICIPAL? NAS COSTAS COM LINHA NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO: COMPUTADORIZADOS EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NAS COSTAS: O NOME GUARDA MUNICIPAL, NA COR BRANCA NA FRENTE: BORDADO COM NOME DO GUARDA MUNICIPAL NA COR BRANCA E DO TIPO SANGUINEO + FATOR RH DO GUARDA NA COR VERMELHA, BORDADOS E PREGADOS COM VELCRO NO LADO DIREITO DO PEITO, E BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL BORDADO LADO ESQUERDO DO PEITO NAS MANGAS: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BORDADA NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ BORDADA NA MANGA ESQUERDA, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ					
2	BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA MUNICIPAL	20	Unidade	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
Especificação: MATÉRIA PRIMA: MALHA 30.1, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LINHA MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO 120 COM ALTA RESISTÊNCIA. Na cor PRETA. DETALHES: GOLA CARECA, BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO: COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NAS COSTAS: SUGESTÃO NOME ?GUARDA MUNICIPAL NA FRENTE: BORDADO COM NOME DO GUARDA MUNICIPAL NA COR BRANCA E DO TIPO SANGUINEO + FATOR RH DO GUARDA NA COR VERMELHA NO PEITORAL, LADO DIREITO NO LADO ESQUERDO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ NAS MANGAS: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BORDADA NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ BABORDADA NA MANGA ESQUERDA, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.					
3	CALÇA GUARDA MUNICIPAL (ESTILO TÁTICA)	20	Unidade	R\$ 127,34	R\$ 2.546,80
Especificação: Material: RIPSTOP SANTISTA, CEDRO OU SIMILAR COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO LINHA MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO Nº 50 COM ALTA RESISTÊNCIA. OBS: TECIDO DEVE CONTER TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. Na cor AZUL MARINHO NOITE. DETALHES: DOIS BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS DOIS BOLSOS ATRÁS DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA REFORÇO EM METALASSÉ NOS JOELHOS BOTÃO EM MASSA TINGIDO NO TOM DA PEÇA E BOTÃO RESERVA REPELENCIA A AGENTES QUÍMICOS, ÁGUA E ÓLEO. CONFORME MODELO USADO PELA GCM DE QUIXADÁ.					
4	BONÉ MILITAR TÁTICO, GORRO COM PALA DURA PRETO EM RIP STOP	20	Unidade	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
Especificação: Na cor PRETA. DETALHES e ESPECIFICAÇÃO DO BORDADO: COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NA FRENTE: BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL LADO DIREITO: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ LADO ESQUERDO: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ					
5	COTURNO CANO MÉDIO TÁTICO GUARDA MUNICIPAL	20	Par	R\$ 223,06	R\$ 4.461,20
Especificação: BOTA DE ALTA PERFORMANCE ERGONÔMICA CANO MÉDIO, DESENVOLVIDA PARA OPERAÇÕES TERRESTRES, COM DESLOCAMENTO EM MARCHA E MOTORIZADA. CONFECCIONADA EM: COURO HIDROFUGADO, COM ESPESURA DE 2,0 A 2,2MM, COR PRETA, NAPA VACUM HIDROFUGADO NA COR PRETA, BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA, CONTRAFORTE E ESTABILIZADOR EM TPU, PROTEÇÃO INTERNA DO CALCANHAR EM MICROFIBRA, FORRAÇÃO EM POLIÉSTER-POLIAMIDA, PROTETOR DE GASPEA EM TPU COM DESENHOS EM TRÊS DIMENSÕES, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE TORNOZELO EM SBR COM GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE TÍBIA EM TPE NA COR PRETA COM GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL, PORTA OBJETOS E PORTA TESOURA EXTERNAMENTE EM TPE NA COR PRETA NOS DOIS PÉS, REFLETIVO DE SEGURANÇA EM FORMATO DELTA E FITA REFLETIVA UBULAR NA COR CINZA, ABAS SUPERIORES EM TPU PARA AJUSTE DE PANTURRILHA. ESTAS ABAS SÃO INTEGRANTES DO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DA PARTE TRASEIRA, PORTADORA DO ZIPER COM A PARTE FRONTAL, PORTADORA DO CONJUNTO DE PORTA OBJETOS E PROTETOR DE TÍBIA, SISTEMA ESTE DE REGULAGEM ERGONÔMICAS ARTICULADAS PELO CONJUNTO DE GANCHOS E ARGOLAS, ZIPER DE ALTA PERFORMANCE COM TRAVAMENTO, CALÇADEIRA INTERNA TRASEIRA COM PUXADOR EM TPU, PALMILHA ANTIPERFORANTE NÃO METÁLICA, PALMILHA HIGIÊNICA BICOMPONENTE- TRIDENSIDADE, SOLADO MULTIFUNCIONAL SBR-EVA-TPU. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COM FOTO QUE A BOTA É RESISTENTE A PENETRAÇÃO, RESISTENTE A ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, RESISTENTE A PENETRAÇÃO E ABSORÇÃO DE ÁGUA, SOLADO RESISTENTE AO CONTATO COM CALOR, SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO REALIZADO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE.					
13	GANDOLA COM CORPO DE MALHA	20	Unidade	R\$ 316,75	R\$ 6.335,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: DESCRIÇÃO: Camisa manga raglan longa com punho regulado por ilheta e bolsos fole com portinhola, gola militar, ambos em tecido rip stop, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper e recortes laterais, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 215g/m²) na cor preto. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado de alta definição termocolantes e silk. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada por botão de pressão, confeccionados em tecido rip stop. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha, com ½ abertura, fechada por zíper vislão medindo 150mm findando na extremidade inferior da gola com revel em tecido igual das mangas. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior em toda sua extensão rebatido em pesponto duplo, e outro recorte em sua parte inferior medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente, punho medindo 70mm de largura fixo e rebatido em pesponto duplo, esse regulado através de ilhetas rebatidas em pesponto duplo medindo 50mm de largura x 75mm de comprimento com seu canto inferior chanfrado e velcro macho medindo 50mm x 50mm fixo em sua parte interna, na manga velcro fêmea medindo 50mm de largura x 160mm de comprimento, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando no sentido frontal. Na altura dos cotovelos deverá existir um reforço, este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que formarão um bojo. Na manga direita de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo (dependendo do tamanho pode aumentar ou diminuir) deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura. Na manga esquerda de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda. BOLSOS: Sendo nas mangas dois bolsos verdugos (150mm de abertura) fixo as mangas posicionados em ângulo a 90mm da cava o mesmo fechado por zíper vislão preto, forro do próprio tecido com sua parte superior embutida a costura da cava e inferior a união das cores, com suas costuras embutidas e rebatidas em pesponto simples. RECORTE: Nas laterais medindo 100mm de largura na barra e frontal acinturado, se prolongando por toda extensão da lateral ate uma distância de 150mm da união da Manga com a frente onde terminará com 80mm de largura, sem costura nas ilhargas. COSTA: Confeccionada em malha, a 50mm abaixo da faixa refletiva, deverá conter um silkscreen na cor verde limão com a palavra ?TRÂNSITO? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas.

14	CALÇA OPERACIONAL	20	Unidade	R\$ 140,17	R\$ 2.803,40
----	-------------------	----	---------	------------	--------------

Especificação: Calça em talhe esportivo, cós ajustável com sete passantes. Frente contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado dois bolsos tipo faca, reforço sobreposto gancho dianteiro e traseiro acrescido até o reforço do joelho sendo duplo anatômico com quatro pences formando um bojo. No traseiro: dois bolsos verdugo com portinhola. Nas laterais, dois bolsos fole traseiro, prega fêmea e portinholas, mais um terceiro bolso sobreposto com portinhola, bainha. Uma faixa refletiva: Nylon 2,5c, nas pernas da calça. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Com sistema de regulagem por meio de encaixe das partes traseiro e dianteiro, onde os dois transpassam entre si nas laterais se ajustando ao corpo com a ajuda de elásticos que ficam nas pontas e embutidos por tubos fixo ao cós. Faixa entrelada de 40mm em todo o traseiro se estendendo para o dianteiro até ultrapassar 50mm do viés de acabamento da vista do bolso dianteiro, ponta que deverá finalizar com um debrum onde terá uma folga de ajuste. No dianteiro, faixa entrelada de 40mm fixa separadamente até a boca do bolso faca (sendo possível devido ao recorte que há no forro do bolso), se prolongando por mais 50mm onde finalizará com 40mm de largura e fixa ao elástico de 40mm de largura x 60mm de comprimento que estará embutido no túnel e prezo por uma costura coberta pelos passantes laterais do traseiro. Pespontos simples nas bordas superior e inferior em ponto corrente no traseiro e dianteiro. Fechado por botão de massa com quatro furos na cor preto (17mm) e caseado olho de boi, sete passantes (25mm de largura x 50mm de comprimento), posicionados dois no dianteiro dois nas ilhargas, e três no traseiro, sendo um ao centro da costura do fundilho e dois nas laterais a 60mm das ilhargas, com sua ponta inferior embutida e fixa por costura paralela ao cós, Com travetes de segurança nas extremidades dos passantes. BOLSOS: Deve conter sete bolsos, sendo dois frontais tipo faca de faca medindo 30mm de largura na parte superior e 140mm de comprimento na ilharga e pesponto duplo na borda, e forro no mesmo tecido da calça, com travetes de segurança no sentido horizontal nas bordas dos bolsos facas. Nas laterais dois bolsos medindo 160mm de largura x 200mm de altura, com fole de 80mm somente lateral traseira, com prega fêmea ao centro dos bolsos medindo 30mm de largura com pesponto simples em cada borda. Bainha de 20mm em pesponto simples, e dois velcro macho de 40mm de comprimento x 35mm de altura, fixo a 15mm de suas laterais, em pesponto simples formando um ?X? sobre a costura da bainha. Fixos em pespontos duplos centralizado na ilharga, a 250mm da parte inferior do cós, com travetes de segurança no sentido vertical nas bordas superiores dos bolsos não fixando o fole, continuando aos bolsos laterais terá sobreposto ao bolso direito um pequeno bolso chapado, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura. Traseiros dois bolsos verdugos medindo 140mm de largura com único debrum de 12mm, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura, em pesponto simples formando um ?X, sem costura aparente e forro no mesmo tecido da calça. PORTINHOLAS: Laterais com cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente acrescida de 5mm x 75mm de altura, referente a sobreposta acrescida de 5mm x 5mm de altura, ambas centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um ?X, sem costura aparente. Ambas pespontadas e fixas acima dos bolsos por pesponto duplo, com travetes de segurança no sentido vertical. Traseira com cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente por 60mm de altura, centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um ?X, sem costura aparente. REFORÇOS: Reforço dorsal e frontal, medindo 50 mm de largura, interna do entre pernas, fixo em pesponto duplo, iniciando embutido a costura do gancho se estendendo até embutir na costura do reforço dos joelhos, fixo junto à costura do entre pernas na altura dos joelhos reforço duplo todos com quatro pences (10mm x 50mm) rebatidas em pesponto simples, partindo das costuras lateral e entre pernas, posicionadas em diagonal apontadas para o centro da formação do bojo. Este reforço medirá verticalmente 260mm no centro e 190mm nas laterais, fixo na parte superior e inferior da calça por costuras embutidas em pesponto duplo. BRAGUILHA: Em pesponto duplo, fechada por um zíper reforçado. BAINHA DA PERNA: Em dobra dupla medindo 20mm. COSTURAS: Máquina de cós: Fixação do cós. Máquina duas agulhas ponto corrente ou interloque bitola 10mm e rebatido com duas agulhas ponto corrente: Fechamento das ilhargas, e fundilho. Máquina duas agulhas ponto fixo: braguilha, fixar dos bolsos, fixar e rebater das portinholas, bordas dos bolsos facas, reforços. Máquina de uma agulha: para fixação do velcro, bainhas, pences e barras das pernas. Máquina Interloque: Fechamento entrepernas, forro do bolso. Overloque: para as partes desfilantes. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



15	BLUSA INTERNA MASCULINA E FEMININA	20	Unidade	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
Especificação: Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV ANTIPILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m², upf 20) na cor preta pantone 194006TCX fabricada com tecido pré encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque rebatida em três costuras nas bordas. Etiqueta: Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo. FRENTE: Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura. MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com dois bordados de alta definição termocolantes, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda. COSTA: deverá conter um silkscreen, começando a 120mm do degolo na cor verde limão com a palavra ?TRÂNSITO? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas. COSTURAS: Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas. Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra. Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.					
16	BONÉ OPERACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO	20	Unidade	R\$ 62,27	R\$ 1.245,40
Especificação: Boné operacional, com abas em duplo pano e alma semirrígida medindo em sua circunferência externa 380mm e ao centro 70mm de comprimento. Com sua cúpula medindo 500mm em sua circunferência entre as extremidades da abertura traseira, dividida em cinco partes em forma de triângulos, fixas em costura dupla com viés embutindo suas costuras. A sua parte frontal medindo 185mm de largura x 180mm de altura, com uma pense centralizada começando no marco zero com extensão de 80mm, um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Duas partes laterais medindo 100mm de largura x 170mm de altura e duas partes traseiras medindo 100mm de largura x 170mm de altura, com abertura de 100mm de largura x 50mm de altura em forma de semicírculo seu acabamento de viés de 15mm em sua borda, logomarca deverá conter um bordado automatizado na cor verde limão com a palavra ?TRÂNSITO? em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, com suas medidas proporcionais a abertura centralizado. Um regulador do mesmo tecido do boné em camada dupla com 170mm de comprimento x 15mm de altura com velcro (macho e fêmea) e um caseado ao lado no sentido vertical, compatível com diâmetro do regulador para embutir de sua ponta. Com um botão coberto pelo mesmo tecido do boné, fixo ao centro da cúpula e, na parte interna da circunferência da cúpula, um suador de 30mm fixado em pesponto simples. COSTURAS: Costura reforçada por pesponto duplo. Viés da cúpula Costura reforçada por pesponto simples. Demais operações Pontos por centímetros: de 3,0 a 3,5 em todas as costuras.					
26	COTURNO DE ALTA PERFORMANCE ERGONÔMICA CANO LONGO MOTOCICLISTA	6	Par	R\$ 301,57	R\$ 1.809,42
Especificação: Bota de alta performance ergonômica cano longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente. hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente.					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



27	COTURNO CANO MÉDIO TÁTICO	6	Par	R\$ 347,23	R\$ 2.083,38
Especificação: Bota de alta performance ergonômica cano médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada, confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibras, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulação ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridimensional, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente					
28	Chapéu Bonnie Tático	20	Unidade	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
Especificação: Chapéu Tático Boonie Especificações: confeccionado em tecido Ripstop, composto por uma mistura de poliéster e algodão (por exemplo, 70% poliéster e 30% algodão), proporcionando alta durabilidade e resistência a rasgos), Proteção UV: Design: Aba larga e flexível que oferece sombra e proteção contra os elementos. Ventilação: Ilhós ou painéis de malha para facilitar a circulação de ar e aumentar o conforto em climas quentes. Cordão ajustável para fixação segura e ajuste personalizado. Cor: Preta Bordado na frente com o brasão do Transito					
33	PORTA TONFA EM NYLON GUARDA MUNICIPAL	11	Unidade	R\$ 51,89	R\$ 570,79
Especificação: PORTA TONFA COM ARGOLA DE LATÃO DE 4,5 CM DE DIÂMETRO TRAVA COM BOTÃO DE PRESSÃO PASSADOR DE CINTO FIXO DE 7 CM RIP STOP E NYLON TAMANHO: 11 CM DE COMPRIMENTO X 7,5 DE ALTURA					
34	CAMISA MALHA FRIA	15	Unidade	R\$ 76,30	R\$ 1.144,50
Especificação: CAMISA MALHA FRIA MANGA CURTA Composição mínima de 85% poliéster e 15% elastano, garantindo conforto, durabilidade e respirabilidade. Modelagem: Gola careca e/ou Gola polo (De acordo com a necessidade) Bordado em máquina (bordado computurizado): O bordado deverá ser feito por meio de máquina computadorizada de alta precisão, garantindo acabamento uniforme e com alta definição e modelo de acordo com a necessidade da Secretaria. Gramatura do Tecido: Entre 120 g/m² e 160 g/m², garantindo leveza e resistência. Cor: Azul marinho, devendo ser resistentes à lavagem e desbotamento. Tipo: Masculino e Feminina. Tamanhos: P, M, G e GG (De acordo com a necessidade)					
36	BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	175	Unidade	R\$ 79,35	R\$ 13.886,25
Especificação: BLUSA INTERNA MALHA FRIA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL ESPECIFICAÇÕES: MATÉRIA-PRIMA: MALHA 30.1COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LINHA: MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO 120, COM ALTA RESISTÊNCIA COR: CINZA (CMYK 60)DETALHES: GOLA CARECA, BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE QUIXADÁ.ESPECIFICAÇÕES DO BORDADO ? COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: ? NAS COSTAS: SUGESTÃO DE NOME ? GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL? NA FRENTE: BORDADO COM NOME DO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL NA COR BRANCA E O TIPO SANGÜÍNEO + FATOR RH NA COR VERMELHA, NO PEITORAL (LADO DIREITO) NO LADO ESQUERDO, BRASÃO DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE QUIXADÁ? NAS MANGAS: BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, BORDADA NA MANGA DIREITA, E A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, BORDADA NA MANGA ESQUERDA, CONFORME MODELO USADO PELA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DE QUIXADÁ					
37	COTURNO CANO CURTO TÁTICO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	87	Par	R\$ 460,41	R\$ 40.055,67
Especificação: COTURNO OPERACIONAL EM COURO PARA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL: MODELO CANO CURTO DESCRIÇÃO DO ITEM: Coturno operacional cano curto, confeccionado em couro legítimo hidrofugado, com acabamento em alto padrão, próprio para uso prolongado e atividades táticas ou operacionais. Produto desenvolvido para atender às necessidades da Guarda Patrimonial Municipal, oferecendo conforto, durabilidade e Segurança.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material externo: Couro bovino legítimo, hidrofugado, com espessura entre 16 e 18 linhasForração interna: Tecido de poliéster com espuma de PU para conforto e absorção de suorSolado: Borracha antiderrapante, resistente a óleo e calor, costurado e colado ao cabedalPalmilha: Anatômica, removível, com tratamento antimicrobianoFechamento: Cadarço em poliéster com passadores metálicos reforçadosCor: PretaModelo: Cano curto, adequado para uso diário e operações em ambientes urbanosAcabamento: Costuras reforçadas em linha de nylon de alta tenacidadeUSO DESTINADO: Equipamento de proteção e uso padrão dos agentes da Guarda Patrimonial Municipal de Quixadá, atendendo a critérios de padronização, conforto e segurança operacional.					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



38	CALÇA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - ESTILO TÁTICA	87	Unidade	R\$ 241,00	R\$ 20.967,00
Especificação: CALÇA PATRIMONIAL MUNICIPAL (ESTILO TÁTICA)ESPECIFICAÇÕES: Material: RIPSTOP SANTISTA, CEDRO OU SIMILAR COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO LINHA MAGNA 100% POLIÉSTER TÍTULO Nº 50 COM ALTA RESISTENCIA. OBS: TECIDO DEVE CONTER TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTENCIA AO DESBOTAMENTO. COR: CINZA CMYK 60 DETALHES: DOIS BOLSOS LATERAIS NAS PERNAS, DOIS BOLSOS ATRÁS, DOIS BOLSOS NA FRENTE TIPO FACA, REFORÇO EM METALASSÉ NOS JOELHOS. BOTÃO EM MASSA TINGIDO NO TOM DA PEÇA E BOTÃO RESERVA. REPELENCIA A AGENTES QUIMICOS, ÁGUA E ÓLEO.					
39	BONE MILITAR TÁTICO - GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	87	Unidade	R\$ 111,97	R\$ 9.741,39
Especificação: BONE MILITAR TÁTICO, GORRO COM PALA DURA NA COR CINZA CMYK 60, DETALHES E ESPECIFICAÇÃO DO BORDADO COMPUTADORIZADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM LINHA MERCERIZADA, DAS SEGUINTE FORMAS: NA FRENTE BRASÃO DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, LADO DIREITO BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, LADO ESQUERDO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.					
41	MEIA TÁTICA UNISSEX	250	Par	R\$ 38,67	R\$ 9.667,50
Especificação: MEIA TÁTICA UNISSEX NA COR PRETA DESCRIÇÃO DO ITEM: Meia tática unissex, desenvolvida para uso com coturnos em ambientes operacionais e atividades prolongadas. Oferece alto desempenho, conforto térmico, resistência e ajuste anatômico. Indicada para uso profissional em situações que exigem durabilidade e proteção dos pés. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tamanhos: A definir posteriormente, conforme demanda Comprimento do cano: Médio (altura até a metade da canela) Composição: 65% Poliamida, 25% Algodão, 10% Elastano Características: Punho superior com elástico duplo, para melhor fixação sem compressão excessiva Costuras reforçadas nas regiões dos dedos e calcanhar Reforço acolchoado nas áreas de maior atrito Tecido com ventilação para controle de umidade e evaporação do suor, tratamento antibacteriano e antifúngico Alta resistência ao desgaste por atrito e a lavagens frequentes FINALIDADE: Meia ideal para uso tático-operacional, oferecendo conforto, segurança e resistência em jornadas extensas e ambientes exigentes.					
Valor total do lote R\$ 127.264,50 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	PORTA CARREGADOR TH.380	30	Unidade	R\$ 116,23	R\$ 3.486,90
Especificação: PORTA CARREGADOR TH.380 ESPECIFICAÇÕES Material: Confeccionado em polímero de alta resistência, proporcionando durabilidade e resistência ao uso diário. Compatibilidade: Ajustável para acomodar carregadores dos calibres .380, 9mm, .40 e .45, graças a um sistema de regulagem de pressão e encaixe de três pontos. Revestimento Interno: Possui revestimento interno que protege o carregador contra riscos e abrasões, mantendo-o em condições ideais de uso. Clip de Fixação: Equipado com um clip de alta resistência compatível com cintos de até 45 mm de largura, garantindo fixação segura e permitindo porte velado. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 8,9 cm, largura: 5,3 cm, Espessura: 3,5 cm, Peso: Aproximadamente 63 gramas.					
7	CAPACETE TÁTICO ANTIMOTIM	8	Unidade	R\$ 248,69	R\$ 1.989,52
Especificação: CAPACETE TÁTICO ANTIMOTIM ESPECIFICAÇÕES: ABS REFORÇADO/PC, MATERIAL DE LIGA, RESISTENTE A IMPACTOS, CHAMA, PRODUTO QUIMICO. DEVE PROTEGER A CABEÇA, ROSTO E PARTE DE TRÁS DO PESCOÇO, VISEIRA COM ESPESSURA DE 3MM					
8	CAPACETE MODULAR QUEIXEIRA ARTICULADA COM	52	Unidade	R\$ 1.116,83	R\$ 58.075,16
Especificação: ESPECIFICAÇÕES: Capacete em cor branco com adesivos refletidos. casco interno - confeccionado em eps (isopor) de dupla densidade. casco externo - termoplástico de alta resistência a impacto e entradas de ar frontal e superior. viseiras externas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la. injetada em termoplástico policarbonato cristal com espessura mínima de 2,2 mm e proteção anti-riscos e antiembaçante. viseiras internas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la, injetada em termoplástica policarbonato escurecido em 20% (vinte por cento) de alto impacto, com espessura mínima de 1,5 mm e proteção anti-riscos. cinta jugular - cadaço produzido em polipropileno (pp) de alta tenacidade com mínimo de 21 mm de largura, revestido por tecido acoplado com espuma de poliuretano, contando com sistema de fecho por engate rápido micrométrico com acabamento antioxidante. desengate rápido. pintura - pintura externa na cor branca em 3 camadas, com acabamento em verniz de proteção uv de alto brilho. acabamento interno revestimento de conforto desmontável, antialérgico e antitranspirante. queixeira injetada em termoplástico abs de alto impacto. outras características: peso líquido máximo: aproximadamente 1,650kg, tamanhos variados de acordo com a necessidade.					
9	ESCUDO ANTIMOTIM	12	Unidade	R\$ 1.191,75	R\$ 14.301,00
Especificação: ESCUDO ANTIMOTIM ESPECIFICAÇÕES: PLACA EXTERNA: 4 MM DE ESPESSURA, 1000MM DE ALTURA X 570MM DE LARGURA PLACA INTERNA: 3MM DE ESPESSURA, 435 MM DE LARGURA X 335MM DE ALTURA APOIO ANTEBRAÇO: GANCHO DE APOIO TIPO ANZOL, CONFECCIONADO EM NEOPRENTÉ, ALMA EM TERMOPLÁSTICO POLIACETAL, REVERTIDO EM COURO NATURAL PROTEÇÃO DO DORSO DE MÃO: FEITO EM CHAPA EVA, 5MM DE ESPESSURA, FORMATO RETANGULAR COLADO ABAIXO DO PUNHO PEGADOR: REVESTIDO COM BORRACHA NITRILICA					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



12	ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA DE 60ML	23	Unidade	R\$ 105,98	R\$ 2.437,54
Especificação: Componente munição granada - espargidor de agente de pimenta, produz jato de spray com alcance mínimo de 1,5 metros contendo como agente ativo capsaicina natural. não inflamabilidade atestada pelo caex. sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental. o material deve possuir efeito incapacitante e ter um peso entre 110 e 130g					
17	CINTO NYLON	320	Unidade	R\$ 27,33	R\$ 8.745,60
Especificação: Confeccionado em correia de nylon de forma plana na cor preta, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento (conforme tamanho da calça), com 35 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com fivela (de rolete) e ponteira prateadas.					
18	BASTÃO ANTIMOTIM	8	Unidade	R\$ 66,40	R\$ 531,20
Especificação: BASTÃO ANTIMOTIM ESPECIFICAÇÕES: INJETADO EM FIBRA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PUNHO ERGONÔMICO MELHOR AJUSTE AO POMO DA MÃO, ALTAMENTE OSTENSIVO. DIÂMETRO: 32MM COMPRIMENTO: 90CM PESO: 800G COR: PRETO					
20	BOLSA MODULAR (PORTA TRECO) COMPACTA	320	Unidade	R\$ 63,67	R\$ 20.374,40
Especificação: Fabricado em nylon, com 02 (dois) zíper, bolso frontal ideal para celular e divisões externas. Altura: 19cm Largura: 11cm Profundidade: 5cm					
21	FIEL	320	Unidade	R\$ 51,25	R\$ 16.400,00
Especificação: Fiel com cordão de poliamida com aproximadamente 1 metro de comprimento. Fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto. Trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto, limitador acoplado no cordão.					
22	APITO METAL INOXIDÁVEL	320	Unidade	R\$ 68,83	R\$ 22.025,60
Especificação: Fabricado com metal inoxidável niquelado, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.					
23	COTOVELEIRA PARA MOTOQUEIRO	60	Par	R\$ 99,26	R\$ 5.955,60
Especificação: Cotoveleira para motoqueiro: Possui proteções em material rígido no antebraço e cotovelo para absorção de impactos, Sua estrutura moldada em Biofoam possui área perfurada para ventilação Sistema de travamento com tiras cruzadas para que fique bem ajustada ao braço.					
24	JOELHEIRA MOTOCICLISTA ARTICULADA	60	Par	R\$ 142,49	R\$ 8.549,40
Especificação: Joelheira para motoqueiro, fabricada em polipropileno, polietileno e policarbonato, joelheira em três peças, proteção de joelho e canela, ajuste D-ring? Sistema de engate, forro removível e lavável em Biofoam, movimentos controlados pelos pivots de cada lado que segue os movimentos do joelho. A proteção da canela tem que ter desenho específico que não permita que a joelheira escorregue pela perna.					
25	LUVA TÁTICA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS	60	Par	R\$ 89,84	R\$ 5.390,40
Especificação: luva na cor preta melhorando assim a segurança e a empunhadura. No dorso, nas pontas dos dedos indicadores, anulares e médios deverão conter refletivo de qualidade costurado ou aplicados em silkscreen conforme esquemático em anexo. Deve possuir uma área de flexão no dorso dos dedos indicadores, médios e anulares a fim de melhorar os movimentos dos dedos proporcionando maior conforto na pilotagem. No dorso da luva deve possuir uma proteção em poliuretano termoplástico rígido em toda extensão na altura da base do metacarpo, no dorso da luva deve ser perfurado para aumentar a ventilação e facilitar a troca de calor. O punho da luva deve possuir painéis flexíveis que facilitem sua colocação e fechamento em Velcro com um feixe em elastômero termoplástico. Esta peça tem como principal objetivo dar proteção individual ao motociclista no uso diário no trânsito nas cidades e rodovias.					
30	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL	30	Unidade	R\$ 145,25	R\$ 4.357,50
Especificação: Produzida em liga de magnésio de alta resistência, usinagem de alta precisão. Super resistente, não se deforma. Superfície fabricada com funções anti derrapantes, proporcionando maior segurança e conforto no uso! Fabricada com placa de circuito flexível (anti corrosão) a lanterna é equipada com os sofisticados CREED LED XML-Q5 de alto brilho e utiliza cerâmica nos semicondutores. Essa nova tecnologia de baixo consumo é 20 VEZES, mais econômica que uma lâmpada comum e possui 100.000 horas de vida útil aproximada. Possui foco ajustável (zoom) de até 2000x. Gera até 120.000w de radiação de luz e aproximadamente 390.000 lumens.					
31	CINTO DE GUARNIÇÃO GUARDA MUNICIPAL	34	Unidade	R\$ 25,66	R\$ 872,44
Especificação: MATÉRIA PRIMA: FIVELA E PONTEIRA EM PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: 100% NAYLON. Na cor PRETA.					
32	PORTA ALGEMAS DE COURA GUARDA MUNICIPAL	34	Unidade	R\$ 35,63	R\$ 1.211,42
Especificação: PORTA ALGEMAS DE COURO PARA USO DO GUARDA					
35	Capa Chuva	30	Unidade	R\$ 192,70	R\$ 5.781,00
Especificação: CAPA DE CHUVA, ELA É FABRICADA EM GABUN. COMPRIMENT ATÉ O JOELHO					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



40	CINTO DE GUARNIÇÃO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	263	Unidade	R\$ 129,23	R\$ 33.987,49
Especificação: CINTO DE GUARNIÇÃO TÁTICO ? GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPALDESCRIÇÃO DO ITEM: Cinto de guarnição tático, resistente e ergonômico, desenvolvido para compor o uniforme operacional dos agentes da Guarda Patrimonial Municipal de Quixadá, proporcionando segurança, conforto e praticidade no transporte dos equipamentos de serviço.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:Material: Nylon balístico de alta tenacidade, com reforço interno em polímero rígido para sustentação de pesoLargura: 50 mm (padrão tático)Cor: Preta Fechamento: Fivela de engate rápido em polímero injetado de alta resistência, com sistema de trava de segurançaRegulagem: Ajuste de tamanho por velcro com passadores reforçadosInterno: Revestimento com material antideslizante ou velcro para fixação à cinta tática interna (quando aplicável)Capacidade de suporte: Deve ser compatível com o uso de coldre, porta-carregador, alugeiro, tonfa ou bastão retrátil, lanternas e outros acessórios peracionaisAcabamento: Costura reforçada em linha de nylon de alta resistênciaDurabilidade: Resistente à abrasão, tração e à ação de agentes climáticos Conforto: Estrutura semi-rígida que distribui o peso dos equipamentos, reduzindo o impacto lombarDESTINAÇÃO:Equipamento de uso padronizado pelos agentes da Guarda Patrimonial Municipal de Quixadá, integrando o conjunto tático-operacional para atividades de patrulhamento, ronda e segurança patrimonial.					
Valor total do lote R\$ 214.472,17 (duzentos e catorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)					

LOTE 04 - COTA EXCLUSIVA EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	PORTA CARREGADOR TH.380	10	Unidade	R\$ 116,23	R\$ 1.162,30
Especificação: PORTA CARREGADOR TH.380 ESPECIFICAÇÕES Material: Confeccionado em polímero de alta resistência, proporcionando durabilidade e resistência ao uso diário. Compatibilidade: Ajustável para acomodar carregadores dos calibres .380, 9mm, .40 e .45, graças a um sistema de regulagem de pressão e encaixe de três pontos. Revestimento Interno: Possui revestimento interno que protege o carregador contra riscos e abrasões, mantendo-o em condições ideais de uso. Clip de Fixação: Equipado com um clip de alta resistência compatível com cintos de até 45 mm de largura, garantindo fixação segura e permitindo porte velado. Dimensões Aproximadas:Comprimento: 8,9 cm,largura: 5,3 cm, Espessura: 3,5 cm, Peso: Aproximadamente 63 gramas.					
7	CAPACETE TÁTICO ANTIMOTIM	2	Unidade	R\$ 248,69	R\$ 497,38
Especificação: CAPACETE TÁTICO ANTIMOTIM ESPECIFICAÇÕES: ABS REFORÇADO/PC, MATERIAL DE LIGA, RESISTENTE A IMPACTOS, CHAMA, PRODUTO QUÍMICO. DEVE PROTEGER A CABEÇA, ROSTO E PARTE DE TRÁS DO PESCOÇO, VISEIRA COM ESPESSURA DE 3MM					
8	CAPACETE MODULAR COM QUEIXEIRA ARTICULADA	18	Unidade	R\$ 1.116,83	R\$ 20.102,94
Especificação: ESPECIFICAÇÕES: Capacete em cor branca com adesivos refletidos. casco interno - confeccionado em eps (isopor) de dupla densidade. casco externo - termoplástico de alta resistência a impacto e entradas de ar frontal e superior. viseiras externas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la. injetada em termoplástico policarbonato cristal com espessura mínima de 2,2 mm e proteção anti-riscos e antiembacante. viseiras internas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la, injetada em termoplástico policarbonato escurecido em 20% (vinte por cento) de alto impacto, com espessura mínima de 1,5 mm e proteção anti-riscos. cinta jugular - cadaço produzido em polipropileno (pp) de alta tenacidade com mínimo de 21 mm de largura, revestido por tecido acoplado com espuma de poliuretano, contando com sistema de fecho por engate rápido micrométrico com acabamento antioxidante. desengate rápido. pintura - pintura externa na cor branca em 3 camadas, com acabamento em verniz de proteção uv de alto brilho. acabamento interno revestimento de conforto desmontável, antialérgico e antitranspirante. queixeira injetada em termoplástico abs de alto impacto. outras características: peso líquido máximo: aproximadamente 1,650kg, tamanhos variados de acordo com a necessidade.					
9	ESCUDO ANTIMOTIM	3	Unidade	R\$ 1.191,75	R\$ 3.575,25
Especificação: ESCUDO ANTIMOTIM ESPECIFICAÇÕES: PLACA EXTERNA: 4 MM DE ESPESSURA, 1000MM DE ALTURA X 570MM DE LARGURA PLACA INTERNA: 3MM DE ESPESSURA, 435 MM DE LARGURA X 335MM DE ALTURA APOIO ANTEBRAÇO: GANCHO DE APOIO TIPO ANZOL, CONFECCIONADO EM NEOPRENTE, ALMA EM TERMOPLÁSTICO POLIACETAL, REVERTIDO EM COURO NATURAL PROTEÇÃO DO DORSO DE MÃO: FEITO EM CHAPA EVA, 5MM DE ESPESSURA, FORMATO RETANGULAR COLADO ABAIXO DO PUNHO PEGADOR: REVESTIDO COM BORRACHA NITRILICA					
12	ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA DE 60ML	7	Unidade	R\$ 105,98	R\$ 741,86
Especificação: Componente munição granada - espargidor de agente de pimenta, produz jato de spray com alcance mínimo de 1,5 metros contendo como agente ativo capsaicina natural. não inflamabilidade atestada pelo caex. sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental. o material deve possuir efeito incapacitante e ter um peso entre 110 e 130g					
17	CINTO NYLON	110	Unidade	R\$ 27,33	R\$ 3.006,30
Especificação: Confeccionado em correia de nylon de forma plana na cor preta, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento (conforme tamanho da calça), com 35 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com fivela (de rolete) e ponteira prateadas.					
18	BASTÃO ANTIMOTIM	2	Unidade	R\$ 66,40	R\$ 132,80



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: BASTÃO ANTIMOTIM ESPECIFICAÇÕES: INJETADO EM FIBRA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PUNHO ERGONÔMICO MELHOR AJUSTE AO POMO DA MÃO, ALTAMENTE OSTENSIVO. DIÂMETRO: 32MM COMPRIMENTO: 90CM PESO: 800G COR: PRETO

20	BOLSA MODULAR (PORTA TRECO) COMPACTA	110	Unidade	R\$ 63,67	R\$ 7.003,70
----	--------------------------------------	-----	---------	-----------	--------------

Especificação: Fabricado em nylon, com 02 (dois) zíper, bolso frontal ideal para celular e divisões externas. Altura: 19cm Largura: 11cm Profundidade: 5cm

21	FIEL	110	Unidade	R\$ 51,25	R\$ 5.637,50
----	------	-----	---------	-----------	--------------

Especificação: Fiel com cordão de poliamida com aproximadamente 1 metro de comprimento. Fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto. Trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto, limitador acoplado no cordão.

22	APITO METAL INOXIDÁVEL	110	Unidade	R\$ 68,83	R\$ 7.571,30
----	------------------------	-----	---------	-----------	--------------

Especificação: Fabricado com metal inoxidável niquelado, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.

23	COTOVELEIRA PARA MOTOQUEIRO	20	Par	R\$ 99,26	R\$ 1.985,20
----	-----------------------------	----	-----	-----------	--------------

Especificação: Cotoveleira para motoqueiro: Possui proteções em material rígido no antebraço e cotovelo para absorção de impactos, Sua estrutura moldada em Biofoam possui área perfurada para ventilação Sistema de travamento com tiras cruzadas para que fique bem ajustada ao braço.

24	JOELHEIRA MOTOCICLISTA ARTICULADA	20	Par	R\$ 142,49	R\$ 2.849,80
----	-----------------------------------	----	-----	------------	--------------

Especificação: Joelheira para motoqueiro, fabricada em polipropileno, polietileno e policarbonato, joelheira em três peças, proteção de joelho e canela, ajuste D-ring? Sistema de engate, forro removível e lavável em Biofoam, movimentos controlados pelos pivots de cada lado que segue os movimentos do joelho. A proteção da canela tem que ter desenho específico que não permita que a joelheira escorregue pela perna.

25	LUVA TÁTICA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS	20	Par	R\$ 89,84	R\$ 1.796,80
----	---	----	-----	-----------	--------------

Especificação: luva na cor preta melhorando assim a segurança e a empunhadura. No dorso, nas pontas dos dedos indicadores, anulares e médios deverão conter refletivo de qualidade costurado ou aplicados em silkscreen conforme esquemático em anexo. Deve possuir uma área de flexão no dorso dos dedos indicadores, médios e anulares a fim de melhorar os movimentos dos dedos proporcionando maior conforto na pilotagem. No dorso da luva deve possuir uma proteção em poliuretano termoplástico rígido em toda extensão na altura da base do metacarpo, no dorso da luva deve ser perfurado para aumentar a ventilação e facilitar a troca de calor. O punho da luva deve possuir painéis flexíveis que facilitem sua colocação e fechamento em Velcro com um feixe em elastômero termoplástico. Esta peça tem como principal objetivo dar proteção individual ao motociclista no uso diário no trânsito nas cidades e rodovias.

30	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL	10	Unidade	R\$ 145,25	R\$ 1.452,50
----	------------------------------	----	---------	------------	--------------

Especificação: Produzida em liga de magnésio de alta resistência, usinagem de alta precisão. Super resistente, não se deforma. Superfície fabricada com funções anti derrapantes, proporcionando maior segurança e conforto no uso! Fabricada com placa de circuito flexível (anti corrosão) a lanterna é equipada com os sofisticados CREED LED XML-Q5 de alto brilho e utiliza cerâmica nos semicondutores. Essa nova tecnologia de baixo consumo é 20 VEZES, mais econômica que uma lâmpada comum e possui 100.000 horas de vida útil aproximada. Possui foco ajustável (zoom) de até 2000x. Gera até 120.000w de radiação de luz e aproximadamente 390.000 lumens.

31	CINTO DE GUARNIÇÃO GUARDA MUNICIPAL	11	Unidade	R\$ 25,66	R\$ 282,26
----	-------------------------------------	----	---------	-----------	------------

Especificação: MATÉRIA PRIMA: FIVELA E PONTEIRA EM PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: 100% NAYLON. Na cor PRETA.

32	PORTA ALGEMAS DE COURA GUARDA MUNICIPAL	11	Unidade	R\$ 35,63	R\$ 391,93
----	---	----	---------	-----------	------------

Especificação: PORTA ALGEMAS DE COURO PARA USO DO GUARDA

35	Capa Chuva	10	Unidade	R\$ 192,70	R\$ 1.927,00
----	------------	----	---------	------------	--------------

Especificação: CAPA DE CHUVA, ELA É FABRICADA EM GABUN. COMPRIMENT ATÉ O JOELHO

40	CINTO DE GUARNIÇÃO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL	87	Unidade	R\$ 129,23	R\$ 11.243,01
----	---	----	---------	------------	---------------

Especificação: CINTO DE GUARNIÇÃO TÁTICO ? GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL DESCRIÇÃO DO ITEM: Cinto de guarnição tático, resistente e ergonômico, desenvolvido para compor o uniforme operacional dos agentes da Guarda Patrimonial Municipal de Quixadá, proporcionando segurança, conforto e praticidade no transporte dos equipamentos de serviço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Nylon balístico de alta tenacidade, com reforço interno em polímero rígido para sustentação de peso. Largura: 50 mm (padrão tático) Cor: Preta Fechamento: Fivela de engate rápido em polímero injetado de alta resistência, com sistema de trava de segurança. Regulagem: Ajuste de tamanho por velcro com passadores reforçados. Interno: Revestimento com material antideslizante ou velcro para fixação à cinta tática interna (quando aplicável). Capacidade de suporte: Deve ser compatível com o uso de coldre, porta-carregador, alçgueiro, tonfa ou bastão retrátil, lanternas e outros acessórios peracionais. Acabamento: Costura reforçada em linha de nylon de alta resistência. Durabilidade: Resistente à abrasão, tração e à ação de agentes climáticos. Conforto: Estrutura semi-rígida que distribui o peso dos equipamentos, reduzindo o impacto lombar. DESTINAÇÃO: Equipamento de uso padronizado pelos agentes da Guarda Patrimonial Municipal de Quixadá, integrando o conjunto tático-operacional para atividades de patrulhamento, ronda e segurança patrimonial.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Valor total do lote R\$ 71.359,83 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	COLETE BALÍSTICO MASCULINO	20	Unidade	R\$ 1.613,30	R\$ 32.266,00
11	COLETE BALÍSTICO FEMININO	10	Unidade	R\$ 2.223,78	R\$ 22.237,80

Especificação: Colete de proteção balística nível III - A ostensivo, modelo MASCULINO (Tamanho variado de acordo com a necessidade, na cor preta. Nível de proteção: proteção nível 111 ? a, resistente a disparos de projéteis de arma de fogo dos calibres 44 MAG SJHP com velocidade 436 +- 9m/s e 9mm FMJ RN com velocidade 436 +- 9m/s, de forma que permita a proteção das partes vitais e obedeça às normas exigidas pelo ministério da defesa - exército brasileiro, por meio do campo de provas de Marambaia, de acordo com a norma NIJ standard 0101.04 que têm por finalidade oferecer proteção antitrauma.

Especificação: Colete de proteção balística nível III - A ostensivo, modelo FEMININO (Tamanho variado de acordo com a necessidade, na cor preta. Nível de proteção: proteção nível 111 ? a, resistente a disparos de projéteis de arma de fogo dos calibres 44 MAG SJHP com velocidade 436 +- 9m/s e 9mm FMJ RN com velocidade 436 +- 9m/s, de forma que permita a proteção das partes vitais e obedeça às normas exigidas pelo ministério da defesa - exército brasileiro, por meio do campo de provas de Marambaia, de acordo com a norma NIJ standard 0101.04 que têm por finalidade oferecer proteção antitrauma.

Valor total do lote R\$ 54.503,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos)

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	PROTETOR SOLAR FPS 60 120 ML	80	Unidade	R\$ 21,95	R\$ 1.756,00

Especificação: PROTETOR SOLAR FPS 60 120 ML

Valor total do lote R\$ 1.756,00 (mil, setecentos e cinquenta e seis reais)

14.3. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 865.250,85 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta mil e oitenta e cinco reais), apurado a partir de pesquisa de preços de mercado e consolidação dos quantitativos e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, servindo como parâmetro para a formulação das propostas e para a adequada execução contratual.

14.4. O valor estimado não constitui limite absoluto para a celebração contratual, devendo a adjudicação observar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DOS PROCEDIMENTOS QUANTO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

15.1 Ultrapassada a fase de lances, o Agente de Contratações/Pregoeiro comunicará aos participantes quanto abertura da fase de apresentação de amostras, onde, o licitante classificado temporariamente em 1º lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item dos Lotes 01 e Lote 02 cotado, sob pena de desclassificação.

15.2. A apresentação das amostras deverá ser realizada em até 03 (TRÊS) dias úteis a contar da solicitação procedida pelo o Agente de Contratações/Pregoeiro, as quais deverão ser apresentadas diretamente na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE, especialmente na sede administrativa, situada no Terminal Rodoviário – Avenida Plácido Castelo, nº 1559, Centro, Quixadá/CE.

15.3. As amostras dos produtos deverão obedecer a todas as especificações exigidas e deverão ser apresentadas conforme determinado no edital;

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. A comprovação da disponibilidade de créditos orçamentários será obrigatória apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento equivalente, em conformidade com a



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



legislação vigente.

15.2. As dotações orçamentárias relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual e a liberação dos créditos correspondentes, devendo ser incorporadas ao contrato por meio de apostilamento, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de fiscalização, especialmente designada para esse fim, conforme o art. disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

17.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

17.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

17.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

17.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após a homologação da licitação, será incluído no anexo da ata o registro:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



18.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, respeitada a ordem de classificação; e

18.1.2. dos licitantes que optarem por manter sua proposta original.

18.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

18.2.1. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.2.2. Para fins de ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário terão preferência sobre aqueles que mantiverem suas propostas originais.

18.3. A habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva será realizada quando houver necessidade de contratação de remanescentes, nas seguintes situações:

18.3.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo ou condições previstas no edital; ou

18.3.2. em caso de cancelamento do registro do fornecedor ou da ata de registro de preços, conforme os arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462/23.

18.4. Caso nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário aceite a contratação, a Administração poderá:

18.4.1. Convocar, na ordem de classificação, os licitantes que mantiveram suas propostas originais para negociação, buscando preço melhor, mesmo que acima do adjudicatário; ou

18.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, caso frustrada a negociação de melhores condições.

19. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Nos termos do § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública. Tal adesão tem como objetivo ampliar o acesso às condições vantajosas já negociadas, assegurando o cumprimento das disposições legais aplicáveis e a promoção da eficiência administrativa.

19.1.1. A adesão à Ata de Registro de Preços constitui uma estratégia administrativa orientada à ampliação da eficiência e à promoção da economicidade nas contratações públicas. Essa prática está em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Constituição Federal e reiterado por precedentes como os Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não deve ser encarada como uma medida meramente procedimental, mas como uma escolha estratégica fundamentada em justificativa clara e robusta. A decisão deve ser precedida por uma análise criteriosa das condições de mercado e por uma avaliação detalhada das vantagens econômicas e operacionais. Essa análise deve contemplar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, incluindo economia de recursos, redução de tempo em processos licitatórios e maior eficiência na gestão contratual.

A adesão à ata deve estar alinhada aos objetivos estratégicos do órgão ou entidade que a adotar, contribuindo para a otimização de recursos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. É imprescindível que o processo seja conduzido de forma transparente, com ampla divulgação dos atos administrativos relacionados, assegurando que a adesão ocorra de maneira pública e acessível.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Conforme orientações do TCU, a inclusão da cláusula de adesão no edital de licitação deve ser motivada de maneira explícita, apresentando como a escolha reflete os esforços pela eficiência administrativa e detalhando os benefícios esperados. Essa motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a busca pela máxima obtenção de valor no uso dos recursos públicos.

Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços, desde que bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada com os objetivos de eficiência, economicidade e qualidade nas contratações públicas. Essa prática visa assegurar economia, celeridade e qualidade na aquisição de bens e serviços, sempre em benefício do interesse público e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

20. ANEXOS:

ANEXO I – FICHA TÉCNICA, LAYOUTS, MODELOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

ANEXO I – FICHA TÉCNICA, LAYOUTS, MODELOS E DEMAIS INFORMAÇÕES



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



GANDOLA COM CORPO DE MALHA



DESCRIÇÃO:

Camisa manga raglan longa com punho regulado por ilheta e bolsos fole com portinhola, gola militar, ambos em tecido rip stop, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper e recortes laterais, em malha dupla face dry fit jacquard (**100% Poliéster, gramatura de 215g/m²**) na cor preto. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado de alta definição termocolantes e silk.

ESPECIFICAÇÕES:

GOLA: militar anatômica, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada por botão de pressão, confeccionados em tecido rip stop. **Etiqueta:** Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo.

FRENTE: Confeccionada em malha, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade inferior da gola com revel em tecido igual das mangas. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura.

MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior em toda sua extensão rebatido em pesponto duplo, e outro recorte em sua parte inferior medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente, punho medindo 70mm de largura fixo e rebatido em pesponto duplo, esse regulado através de ilhetas rebatidas em pesponto duplo medindo 50mm de largura x 75mm de comprimento com seu canto inferior chanfrado e velcro macho medindo 50mm x 50mm fixo em sua parte interna, na manga velcro fêmea medindo 50mm de largura x 160mm de comprimento, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando no sentido frontal. Na altura dos cotovelos deverá existir um reforço, este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que formarão um bojo. Na manga direita de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo (dependendo do tamanho pode aumentar ou diminuir) deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura. Na manga esquerda de quem veste e com distância de aproximadamente 200mm abaixo da costura da união com o degolo deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda.

BOLSOS: Sendo nas mangas dois bolsos verdugos (150mm de abertura) fixo as mangas posicionadas em ângulo a 90mm da cava o mesmo fechado por zíper vislon preto, forro do próprio tecido com sua parte superior embutida a costura da cava e inferior a união das cores, com suas costuras embutidas e rebatidas em pesponto simples.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



RECORTE: Nas laterais medindo 100mm de largura na barra e frontal acinturado, se prolongando por toda extensão da lateral até uma distância de 150mm da união da Manga com a frente onde terminará com 80mm de largura, sem costura nas ilhargas.

COSTA: Confeccionada em malha, á 50mm abaixo da faixa refletiva, deverá conter um silkscreen na cor verde limão com a palavra "TRÂNSITO" em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas.

BAINHA: Com 25mm

COSTURAS:

Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais e fixar das partes.

Máquina Overloque: partes desfiantes e forro do bolso.

Máquina duas agulhas ponto fixo: fixar das portinholas, punhos e rebate das portinholas, e ilhetas.

Máquina uma agulha ponto fixo: para fixar do velcro, gola, zíper, vista e rebate forro do bolso.

Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e mangas e bainha da barra.

Travete: das mangas e bolsos.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 c em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

Linha 120 (100% Poliéster) na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e linha 120 e filamento para o overloque.

ETIQUETAS:

Produto conforme CONMETRO resolução nº 2:

- Etiqueta de tamanho/gênero, confeccionada em nylon.
- Etiqueta com o nome comercial do tecido, fabricante, composição, instrução de lavagem, confeccionada em material indelével sendo bordado de alta definição.
- Etiqueta constando garantia total (tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével sendo bordado de alta definição, contendo os seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.

CONDIÇÕES GERAIS;

Amostragem / Amostra

Inspeção visual e verificação de medidas

As amostras para inspeção visual e verificação de medidas deve ser efetuada de acordo com os anexos correspondente no edital.

As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério do Fabricante, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, serem verificadas para cumprimento de padrões corporativos.

***Defeitos**

A Gandola corpo de malha - deverá estar isenta de defeitos, em especial os assinalados a seguir:

***Tecido**

A Gandola corpo de malha não deverá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tingimento. As revisões de peças de tecido, em relação aos defeitos de tecelagem e tingimento, são de responsabilidade do Fabricante.

***Costuras**

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados.

*** Diferença de tonalidade**

Não serão aceitas diferenças de tonalidade da cor entre as partes componentes da Gandola corpo de malha. As diferenças de tonalidade deverão cumprir a tolerância comercial do Fabricante.

*** Aviamentos**

Os aviamentos especificados nesta norma poderão ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote, a critério da descrição do Fabricante, após uma análise visual.

*** Embalagens**

*** Embalagem individual**

Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



FICHA TÉCNICA DO TECIDO (PARTE SUPERIOR DAS MANGAS, FORRO DE BOLSOS)

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	17,00	AATCC-20 e 20ª
% POLIÉSTER	83,00	AATCC-20 e 20ª
TÍTULO URDUME	NE 20,00 - 67% poliéster 33% algodão - Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	NE 17,05 100%poliéster-filamento Texturizado (2x165 f48 Dtex) Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
FIOS POR CM	24,10	-
BATIDAS POR CM	18,90	-
LIGAMENTO	Tela	NBR 12546
PESO (+ / - 5%)	160 g/m²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	23,00 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	23,00 kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	1,80 Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	1,80 Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
ACABAMENTO ESPECIAL	ANTIODOR	AATCC100
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO		
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
Lavagem Industrial AATCC 96 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 7%
COR (amarelo limão)		

FICHA TÉCNICA DO TECIDO (PARTE INFERIOR DAS MANGAS, VISTA, GOLA, ILHETAS)

DADOS FÍSICOS		
% POLIÉSTER	67,00	AATCC-20 e 20ª
% ALGODÃO	33,00	AATCC-20 e 20ª
TÍTULO URDUME	NE 20,00 - 67% poliéster 33% algodão Contém Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	NE 16,40 - 67% poliéster	ASTM D 1059



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



	33%algodão (11 tramas) + Ne12, 00 70% Poliéster 30%algodão (3tramas) Contem Poliéster Reciclado	
Dimensões Internas do Efeito Quadriculado – Trama	cinco mm	
Dimensões Internas do Efeito Quadriculado - Urdume	seis mm	
FIOS POR CM	38,76	-
BATIDAS POR CM	21,10	-
LIGAMENTO	TELA - Rip Stop	NBR 12546
PESO (+ / - 5%)	217 g/m2	ISO 3801
RESISTÊNCIA ATRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	40.00 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	82.00 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	3.20 Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,60Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
UPF	Mínimo de 50	AS/MZS4399/96
RESITENCIA A ABRASÃO (ciclos)	21, 920	ISO 12947-2
CARACTERÍSTICAS DE ECOLHIMENTO		
Apos cinco ciclos de lavagem caseira AATCC135	Trama	Maximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
Apos cinco ciclos de lavagem industrial AATCC96	Trama	Maximo de 3%
	Urdume	Máximo de 4%
COR: PRETO – Equivalente ao Pantone 196004TC		

Ficha técnica da MALHA (CORPO)

DADOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20 e AATCC 20A	100% Poliéster	
Gramatura	NBR 10591	215 g/m²	± 5%
Estrutura	NBR 13460 e NBR 13462	Jacquard street/dry (tipo colméia)	----
Espessura	ISO 5084	0,65 mm	± 0,15 mm



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Resistência ao puxamento de fios em tecidos	ASTM D 3939	Padrão: 3	Mínima
COR: PRETO – Equivalente ao Pantone 196004TC			

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS MASCULINA (ML)													
ITENS	NUMERAÇÃO	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
	TOLERÂNCIAS	PP/1		P/2		M/3		G/4		GG/5		EG/6	
Colarinho	De -0,5 a +0,5	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47
Tórax	De -1 a +1	48,00		52,00		56,00		60,00		64,00		68,00	
Costas	De -1 a +1	44,5	45,5	47,5	48,5	50,5	51,5	53	54,5	56	57,5	59	60,5
Manga longa	De -1 a +1	74		75,5		77		78,5		80		80	
Largura Barra	De -0,5 a +0,5	2,5		2,5		2,5		2,5		2,5		2,5	

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS FEMININA													
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
	TOLERÂNCIAS	PP/1		P/2		M/3		G/4		GG/5		EG/6	
Colarinho	De -0,5 a +0,5	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Tórax	De -1 a +1	46	46	50	50	54	46	58	58	62	62	66	66
Costas	De -1 a +1	36.5	38	39.5	41	42.5	44	42.5	47	48.5	50	51.5	53
Manga longa	De -1 a +1	71		72,5		74		75,5		77		78	
Largura Barra	De -0,5 a +0,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



CALÇA OPERACIONAL



DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo, cós ajustável com sete passantes. Frente contendo braguilha fechada por zíper, botão e caseado; dois bolsos tipo faca, reforço sobreposto gancho dianteiro e traseiro acrescido até o reforço do joelho sendo duplo anatômico com quatro pences formando um bojo. No traseiro: dois bolsos verdugo com portinhola. Nas laterais, dois bolsos fole traseiro, prega fêmea e portinholas, mais um terceiro bolso sobreposto com portinhola, bainha. Uma faixa refletiva: Nylon 2,5c, nas pernas da calça.

ESPECIFICAÇÕES:

CÓS: Com sistema de regulação por meio de encaixe das partes traseiro e dianteiro, onde os dois transpassam entre si nas laterais se ajustando ao corpo com a ajuda de elásticos que ficam nas pontas e embutidos por tubos fixo ao cós. Faixa entretelada de 40mm em todo o traseiro se estendendo para o dianteiro até ultrapassar 50mm do viés de acabamento da vista do bolso dianteiro, ponta que deverá finalizar com um debrum onde terá uma folga de ajuste. No dianteiro, faixa entretelada de 40mm fixa separadamente até a boca do bolso faca (sendo possível devido ao recorte que há no forro do bolso), se prolongando por mais 50mm onde finalizará com 40mm de largura e fixa ao elástico de 40mm de largura x 60mm de comprimento que estará embutido no túnel e preso por uma costura coberta pelos passantes laterais do traseiro. Pespontos simples nas bordas superior e inferior em ponto corrente no traseiro e dianteiro. Fechado por botão de massa com quatro furos na cor preto (17mm) e caseado olho de boi, sete passantes (25mm de largura x 50mm de comprimento), posicionados dois no dianteiro dois nas ilhargas, e três no traseiro, sendo um ao centro da costura do fundilho e dois nas laterais a 60mm das ilhargas, com sua ponta inferior embutida e fixa por costura paralela ao cós, com travetes de segurança nas extremidades dos passantes.

BOLSOS: Deve conter sete bolsos, sendo; dois frontais tipo faca de faca medindo 30mm de largura na parte superior e 140mm de comprimento na ilharga e pesponto duplo na borda, e forro no mesmo tecido da calça, com travetes de segurança no sentido horizontal nas bordas dos bolsos facas. **Nas laterais dois bolsos** medindo 160mm de largura x 200mm de altura, com fole de 80mm somente lateral traseira, com prega fêmea ao centro dos bolsos medindo 30mm de largura com pesponto simples em cada borda. Bainha de 20mm em pesponto simples, e dois velcro macho de 40mm de comprimento x 35mm de altura, fixo a 15mm de suas laterais, em pesponto simples formando um "X" sobre a costura da bainha. Fixos em pespontos duplos centralizado na ilharga, a 250mm da parte inferior do cós, com travetes de segurança no sentido vertical nas bordas superiores dos bolsos não fixando o fole,



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



continuando aos bolsos laterais terá sobreposto ao bolso direito um pequeno bolso chapado, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura. **Traseiros** dois bolsos verdugos medindo 140mm de largura com único debrum de 12mm, fechado por velcro medindo 30mm de comprimento por 20 mm de altura, em pesponto simples formando um "X, sem costura aparente e forro no mesmo tecido da calça.

PORTINHOLAS: **Laterais** com cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente acrescida de 5mm x 75mm de altura, referente a sobreposta acrescida de 5mm x 5mm de altura, ambas centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um "X, sem costura aparente. Ambas pespontadas e fixas acima dos bolsos por pesponto duplo, com travetes de segurança no sentido vertical. Traseira com cantos arredondados medindo em sua largura a mesma do bolso correspondente por 60mm de altura, centralizada ao bolso, fechadas por velcro fêmea com medidas do velcro do bolso correspondente, fixo na parte interna inferior da portinhola por pesponto simples formando um "X, sem costura aparente.

REFORÇOS: Reforço dorsal e frontal, medindo 50 mm de largura, interna do entre pernas, fixo em pesponto duplo, iniciando embutido a costura do gancho se estendendo até embutir na costura do reforço dos joelhos, fixo junto à costura do entre pernas; na altura dos joelhos reforço duplo todos com quatro pences (10mm x 50mm) rebatidas em pesponto simples, partindo das costuras lateral e entre pernas, posicionadas em diagonal apontadas para o centro da formação do bojo, Este reforço medirá verticalmente 260mm no centro e 190mm nas laterais, fixo na parte superior e inferior da calça por costuras embutidas em pesponto duplo.

BRAGUILHA: Em pesponto duplo, fechada por um zíper reforçado.

BAINHA DA PERNA: Em dobra dupla medindo 20mm.

COSTURAS:

Máquina de nós: Fixação do nós.

Máquina duas agulhas ponto corrente ou **interloque bitola 10mm** e rebatido com duas agulhas ponto corrente: Fechamento das ilhargas, e fundilho.

Máquina duas agulhas ponto fixo: braguilha, fixar dos bolsos, fixar e rebater das portinholas, bordas dos bolsos facas, reforços.

Máquina de uma agulha: para fixação do velcro, bainhas, penses e barras das pernas.

Máquina Interloque: Fechamento entrepernas, forro do bolso.

Overloque: para as partes desfiadas.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

Linha 80 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto. e linha 120 e filamento para o overloque. Zíper metálico reforçado com cadarço na cor do tecido, velcro na cor preta, botão de massa na cor do tecido com diâmetro de 17mm.

ETIQUETAS:

Produto conforme CONMETRO resolução nº 2:

- Etiqueta de tamanho/gênero, confeccionada em nylon.
- Etiqueta com o nome comercial do tecido, fabricante, composição, instrução de lavagem, confeccionada em material indelével sendo bordado de alta definição.
- Etiqueta constando garantia total (tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével sendo bordado de alta definição, contendo os seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.

CONDIÇÕES GERAIS;

Amostragem / Amostra

Inspeção visual e verificação de medidas

As amostras para inspeção visual e verificação de medidas deve ser efetuada de acordo com os anexos correspondente no edital.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério do Fabricante, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, serem verificadas para cumprimento de padrões corporativos.

***Defeitos**

A calça - deverá estar isenta de defeitos, em especial os assinalados a seguir:

***Tecido**

A calça não deverá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tingimento. As revisões de peças de tecido, em relação aos defeitos de tecelagem e tingimento, são de responsabilidade do Fabricante.

***Costuras**

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados.

*** Diferença de tonalidade**

Não serão aceitas diferenças de tonalidade da cor entre as partes componentes da calça. As diferenças de tonalidade deverão cumprir a tolerância comercial do Fabricante.

*** Aviamentos**

Os aviamentos especificados nesta norma poderão ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote, a critério da descrição do Fabricante, após uma análise visual.

*** Embalagens**

*** Embalagem individual**

Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.

FICHA TÉCNICA DO TECIDO

DADOS FÍSICOS		
% POLIESTER	67,00	AATCC-20 e 20ª
% ALGODÃO	33,00	AATCC-20 e 20ª
TÍTULO URDUME	NE 20,00 - 67% poliéster 33% algodão Contem Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	NE 16,40 - 67% poliéster 33% algodão (11 tramas) + Ne12, 00 70% Poliéster 30% algodão (3tramas) Contem Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
Dimensões Internas do Efeito Quadriculado - Trama	Cinco mm	
Dimensões Internas do Efeito Quadriculado - Urdume	Seis mm	
FIOS POR CM	38,76	-
BATIDAS POR CM	21,10	-
LIGAMENTO	TELA - Rip Stop	NBR 12546
PESO (+ / - 5%)	217 g/m2	ISO 3801
RESISTÊNCIA ATRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	40.00 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA ATRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	82.00 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	3.20 Kgf.	ASTM D2261 TONGUE



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,60Kg.	ASTM D2261 TONGUE
UPF	Mínimo de 50	AS/MZS4399/96
RESITENCIA A ABRASÃO (ciclos)	21, 920	ISO 12947-2
CARACTERÍSTICAS DE ECOLHIMENTO		
Após cinco ciclos de lavagem Caseira AATCC135	Trama	Maximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
Após cinco ciclos de lavagem Industrial AATCC96	Trama	Maximo de 3%
	Urdume	Máximo de 4%
COR: PRETO – Equivalente ao Pantone 196004TC		

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS MASCULINA													
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
	TOLERÂNCIAS	PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura com cós	De -1 a + 1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Quadril	De -1 a + 1	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65	67	69
Coxa	De -1 a + 1	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Gancho dianteiro (SC)	De -0,5 a +0,5	20,5	21,00	21,50	22,5	22,5	23,5	24,5	25,00	26	26,5	27	27,5
Gancho traseiro (SC)	De -0,5 a +0,5	37	37,5	39,00	39,5	40	41	42	43	44	44,5	45	45,5
Entrepernas c/barra	De -1,5 a +1,5	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Ilhargas s/ cós	De -1,5 a +1,5	102,5	103	103,5	104	104,5	105	105,5	106	106,5	107	107,5	108
Joelho	De -0,5 a +0,5	20,5	21	21,5	22	23	23	24	25	25	26	26,5	27
Barra da calça	De -0,5 a +0,5	19	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	24	24,5

TABELA DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS DE PEÇAS PRONTAS FEMININA													
ITENS	NUMERAÇÃO	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
	TOLERÂNCIAS	PP		P		M		G		GG		EG	
Cintura / cós	De -1 a + 1	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Quadril	De -1 a + 1	47,5	49,5	51,5	53,5	55,5	57,5	59,5	61,5	63,5	65,5	67,5	69,5
Coxa	De -1 a + 1	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5
Gancho diant.	De -0,5 a +0,5	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	25	26	26	27
Gancho trás.	De -0,5 a +0,5	34	34,5	35	35,5	36,5	37	38	39	40	41	42	43
Entrepernas c/barra	De -1,5 a +1,5	79	79	79	79	80	80	80	80	80	80	80	80
Ilhargas s/ cócs	De -1,5 a +1,5	98	99	100	101	102	102	103	103	104	104	105	105
Joelho	De -0,5 a +0,5	19,5	19,5	20,5	20,5	21,5	21,5	22,5	22,5	23,5	23,5	24,5	24,5
Barra da calça	De -0,5 a +0,5	18	18	18	18	19	19	20	20	21	21	22	22

BLUSA INTERNA MASCULINA E FEMININA



DESCRIÇÃO:

Camisa manga curta, gola olímpica, em malha PV **ANTIPIILING (67% Poliéster e 33% viscose, gramatura de 185g/m², upf 20)** na cor preta pantone 194006TCX fabricada com tecido pré-encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado. Ribana na mesma tonalidade da camisa sanfonada com junção embutida no degolo e bainhas das mangas.

ESPECIFICAÇÕES:

GOLA: No degolo Ribana com sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque e rebatida em três costuras nas bordas. **Etiqueta:** Identificação e conservação da peça inserida internamente ao centro do degolo.

FRENTE: Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Na altura do peito direito de quem veste 15mm da portinhola direita de quem veste deverá ser fixo por pesponto simples um velcro fêmea medindo 120mm comprimento por 20mm de altura.

MANGAS: Com ribana em sua junção embutida, com largura de 17mm fixa por overloque, travete de segurança. Com dois bordados de alta definição termocolantes, como segue: Na manga direita de quem veste e com distância aproximada de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Município, medindo 67mm de largura x 42mm de altura. Na manga esquerda de quem veste, e com distância de 60mm abaixo da costura da união com o ombro deverá conter um bordado de alta definição termocolantes da bandeira do Estado, medindo 67mm de largura x 42mm de altura, ambos prensados e rebatidos em pesponto simples na cor da borda.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



COSTA: deverá conter um silkscreen, começando a 120mm do degolo na cor verde limão com a palavra "TRÂNSITO" em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, medindo 30mm de altura em suas letras centralizado as cavas.

COSTURAS:

Máquina Overloque Ponto Cadeia: para fechamento das laterais, ombros, ribana e mangas.

Máquina Galoneira com três costuras: para rebatimento dos ombros, degolo e barra.

Pontos por Centímetro: 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS:

Linha 120 e filamentos 180 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos. Ribanas para gola e punhos na cor do tecido.

ETIQUETAS:

Produto conforme CONMETRO resolução n° 2:

- Etiqueta de tamanho/gênero, confeccionada em nylon.
- Etiqueta com o nome comercial do tecido, fabricante, composição, instrução de lavagem, confeccionada em nylon.
- Etiqueta constando garantia total (malha), confeccionada em nylon, contendo os seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.

CONDIÇÕES GERAIS;

Amostragem / Amostra

Inspeção visual e verificação de medidas

As amostras para inspeção visual e verificação de medidas deve ser efetuada de acordo com os anexos correspondente no edital.

As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério do Fabricante, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, serem verificadas para cumprimento de padrões corporativos.

***Defeitos**

A blusa - deverá estar isenta de defeitos, em especial os assinalados a seguir:

***Tecido**

A blusa não deverá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tingimento. As revisões de peças de tecido, em relação aos defeitos de tecelagem e tingimento, são de responsabilidade do Fabricante.

***Costuras**

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados.

*** Diferença de tonalidade**

Não serão aceitas diferenças de tonalidade da cor entre as partes componentes da blusa. As diferenças de tonalidade deverão cumprir a tolerância comercial do Fabricante.

*** Aviamentos**

Os aviamentos especificados nesta norma poderão ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote, a critério da descrição do Fabricante, após uma análise visual.

*** Embalagens**

*** Embalagem individual**

Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



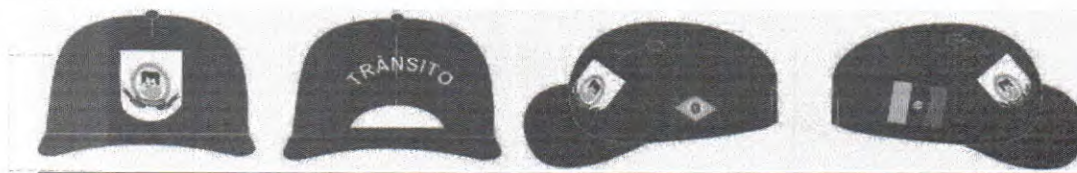
FICHA TÉCNICA DA MALHA

DADOS FÍSICOS		
ENSAIO	NORMA	RESULTADO
COMPOSIÇÃO	AATCC 20	65%POLIÉSTER 35%VISCOSE
GRAMATURA (G/M²)	NBR 10591	185,00 (+-5%)
TÍTULO DO FIO	NBR 13216	21,07 TEX VORTEX
ESTABILIDADE DIMENSIONAL LINHA	NBR 10320	- 5,0 % (MÁX)
ESTABILIDADE DIMENSIONAL COLUNA	NBR 10320	- 5,0 % (MÁX)
PILLING		4,0 (MIN)
INSTRUÇÃO DE LAVAGEM		
Símbolos		
0	LAVAGEM NORMAL ATÉ 30C	
1	ALVEJAMENTO SOMENTE COM OXIGÊNIO	
2	NÃO SECAR EM TAMBOR	
3	SECAGEM EM VARAL	
4	PASSAR A FERRO ATÉ 110C, RISCO A VAPOR	
5	LIMPEZA A SECO PROFISSIONAL P, NORMAL	

TABELA DE MEDIDAS PARA PEÇAS PRONTAS

MEDIDA	TAMANHO					
	PP	P	M	G	GG	EGG
Tórax	48,00	52,00	56,00	60,00	64,00	68,00
Frente	65,00	67,00	69,00	71,00	73,00	75,00
Lateral	46,00	46,50	47,00	47,50	48,00	48,80
Manga	19,50	20,00	20,50	21,00	21,50	21,50
Largura Barra	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25

BONE OPERACIONAL



DESCRIÇÃO:

Boné operacional, com abas em duplo pano e alma semirrígida medindo em sua circunferência externa 380mm e ao centro 70mm de comprimento. Com sua cúpula medindo 500mm em sua circunferência entre as extremidades da abertura traseira, dividida em cinco partes em forma de triângulos, fixas em costura dupla com viés embutindo suas costuras. A sua parte frontal medindo 185mm de largura x 180mm



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



de altura, com uma pense centralizada começando no marco zero com extensão de 80mm, um bordado de alta definição termocolantes do brasão Demutran, medindo 59mm de largura por 70mm de altura, a ser prensado e rebatido em pesponto simples na cor da borda. Duas partes laterais medindo 100mm de largura x 170mm de altura e duas partes traseiras medindo 100mm de largura x 170mm de altura, com abertura de 100mm de largura x 50mm de altura em forma de semicírculo seu acabamento de viés de 15mm em sua borda, logomarca; deverá conter um bordado automatizado na cor verde limão com a palavra "TRÂNSITO" em formato de semi-círculo, suas letras maiúsculas na fonte Arial Black, com suas medidas proporcionais a abertura centralizada. Um regulador do mesmo tecido do boné em camada dupla com 170mm de comprimento x 15mm de altura com velcro (macho e fêmea) e um caseado ao lado no sentido vertical, compatível com diâmetro do regulador para embutir de sua ponta. Com um botão coberto pelo mesmo tecido do boné, fixo ao centro da cúpula e, na parte interna da circunferência da cúpula, um suador de 30mm fixado em pesponto simples.

COSTURAS:

Costura reforçada por pesponto duplo. Viés da cúpula

Costura reforçada por pesponto simples. Demais operações

Pontos por centímetros: de 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

AVIAMENTOS;

Linha 80 (100% Poliéster). Na cor do tecido para as costuras de fechamento, fixação, pesponto e linha 120 e filamento para o overloque. Botão com diâmetro de 16mm coberto, velcro medindo 20mm de altura, viés 15mm e suador de 30mm ambos na cor preta, abas de polipropileno de 2mm de espessura.

ETIQUETAS:

Produto conforme CONMETRO resolução n° 2:

- Etiqueta de tamanho/gênero, confeccionada em nylon.
- Etiqueta com o nome comercial do tecido, fabricante, composição, instrução de lavagem, confeccionada em material indelével sendo bordado de alta definição.
- Etiqueta constando garantia total (tecido plano e confecção), confeccionada em material indelével sendo bordado de alta definição, contendo os seguintes dados: CNPJ, endereço, telefone do fabricante do tecido, como também da confecção.

CONDIÇÕES GERAIS;

Amostragem / Amostra

Inspeção visual e verificação de medidas

As amostras para inspeção visual e verificação de medidas devem ser efetuada de acordo com os anexos correspondente no edital.

As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério do Fabricante, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, serem verificadas para cumprimento de padrões corporativos.

***Defeitos**

O boné operacional - deverá estar isenta de defeitos, em especial os assinalados a seguir:

***Tecido**

O boné operacional não deverá apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tingimento. As revisões de peças de tecido, em relação aos defeitos de tecelagem e tingimento, são de responsabilidade do Fabricante.

***Costuras**

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados.

*** Diferença de tonalidade**

Não serão aceitas diferenças de tonalidade da cor entre as partes componentes do boné operacional. As diferenças de tonalidade deverão cumprir a tolerância comercial do Fabricante.

*** Aviamentos**

Os aviamentos especificados nesta norma poderão ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote, a critério da descrição do Fabricante, após uma análise visual.

*** Embalagens**

*** Embalagem individual**

Cada peça será protegida por uma embalagem de saco plástico opaco para proteção das peças, contendo na sua parte externa uma etiqueta adesiva, com o número ou tamanho da respectiva peça.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



FICHA TÉCNICA DO TECIDO

DADOS FÍSICOS		
% POLIÉSTER	67,00	AATCC-20 e 20ª
% ALGODÃO	33,00	AATCC-20 e 20ª
TÍTULO URDUME	NE 20,00 - 67% poliéster 33% algodão Contem Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	NE 16,40 - 67% poliéster 33% algodão (11 tramas) + Ne12, 00 70% Poliéster 30% algodão (3tramas) Contem Poliéster Reciclado	ASTM D 1059
Dimensões Internas do Efeito Quadriculado – Trama	cinco mm	
Dimensões Internas do Efeito Quadriculado - Urdume	seis mm	
FIOS POR CM	38,76	-
BATIDAS POR CM	21,10	-
LIGAMENTO	TELA - Rip Stop	NBR 12546
PESO (+ / - 5%)	217 g/m2	ISO 3801
RESISTÊNCIA ATRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	40.00 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA ATRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	82.00 Kgf.	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	3.20 Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,60Kgf.	ASTM D2261 TONGUE
UPF	Mínimo de 50	AS/MZS4399/96
RESITENCIA A ABRASÃO (ciclos)	21, 920	ISO 12947-2
CARACTERÍSTICAS DE ECOLHIMENTO		
Apos cinco ciclos de lavagem caseira AATCC135	Trama	Maximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
Apos cinco ciclos de lavagem industrial AATCC96	Trama	Maximo de 3%
	Urdume	Máximo de 4%
COR: PRETO – Equivalente ao Pantone 196004TC		



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



CINTO DE NYLON



DESENHO MERAMENTE ILUSTRATIVO.

DESCRIÇÃO:

Confeccionado em correia de nylon de forma plana na cor preta, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento (conforme tamanho da calça), com 35 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com fivela (de rolete) e ponteira prateadas.

CINTO DE GUARNIÇÃO



DESENHO MERAMENTE ILUSTRATIVO.

DESCRIÇÃO:

Cinto leve confeccionado em correia plana de cor preta, fivela medindo 50mm em nylon injetado na cor do cinto, e velcro para regulagem.

ESPECIFICAÇÕES:

Cinto operacional confeccionado em correia plana medindo 50mm largura x 2,5mm de espessura em nylon preto resistente, tamanho 1400 mm de comprimento, com velcro macho medindo 300mm de comprimento x 50mm fixo em pesponto simples em sua ponta e continuando com velcro fêmea de 900mm de comprimento x 50mm como sistema de regulagem, e um debrum medindo 25mm em toas as suas extremidades na tonalidade da correia fixo em pesponto simples, sem ilhoses e fivela em nylon injetado com trava de segurança. Como: precisão do corte, acabamento das costuras, acabamento em geral e medidas.

O CINTO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE ACESSÓRIO:

Fabricado em polímero injetado pigmentado, virgem e sem manchas com proteção total UVA e UVB e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras. Deverá possuir uma tampa em couro, na cor preta fixada na base posterior, com botão de pressão preto. Seu passador de cinto devera se curvar, para melhor se acomodar no corpo do Agente de Trânsito.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



BOLSA MODULAR (PORTA TRECO) COMPACTA



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO: Fabricado em nylon, com 02 (dois) zíper, bolso frontal ideal para celular e divisões externas.

Altura: 19cm

Largura: 11cm

Profundidade: 5cm

FIEL



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO: Fiel com cordão de poliamida com aproximadamente 1 metro de comprimento. Fabricado com nylon injetado para dar mais resistência ao produto. Trava usada para prender o fiel retrátil ao cinto, limitador acoplado no cordão.

APITO METAL INOXIDÁVEL



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO: Fabricado com metal inoxidável niquelado, tamanho aproximado de 40mm, com bolinha de cortiça.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



COTOVELEIRA PARA MOTOQUEIRO



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO: Cotoveleira para motociclista: Possui proteções em material rígido no antebraço e cotovelo para absorção de impactos, Sua estrutura moldada em Biofoam possui área perfurada para ventilação Sistema de travamento com tiras cruzadas para que fique bem ajustada ao braço.

JOELHEIRA MOTOCICLISTA ARTICULADA



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO: Joelheira para motoqueiro, fabricada em poliprotíleno, polítileno e policarbonato, joelheira em três peças, proteção de joelho e canela, ajuste D-ring – Sistema de engate, forro removível e lavável em Biofoam, movimentos controlados pelos pivots de cada lado que segue os movimentos do joelho. A proteção da canela tem que ter desenho específico que não permitir que a joelheira escorregue pela perna.

LUVA TÁTICA DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTAS



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO: luva na cor preta; melhorando assim a segurança e a empunhadura. No dorso, nas pontas dos dedos indicadores, anulares e médios deverão conter refletivo de qualidade costurado ou



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



aplicados em silkscreen conforme esquemático em anexo. Deve possuir uma área de flexão no dorso dos dedos indicadores, médios e anelares a fim de melhorar os movimentos dos dedos proporcionando maior conforto na pilotagem. No dorso da luva deve possuir uma proteção em poliuretano termoplástico rígido em toda extensão na altura da base do metacarpo, no dorso da luva deve ser perfurado para aumentar a ventilação e facilitar a troca de calor. O punho da luva deve possuir painéis flexíveis que facilitem sua colocação e fechamento em Velcro com um feixe em elastômero termoplástico. Esta peça tem como principal objetivo dar proteção individual ao motociclista no uso diário no trânsito nas cidades e rodovias.

LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

DESCRIÇÃO: Produzida em liga de magnésio de alta resistência, usinagem de alta precisão. Super resistente, não se deforma. Superfície fabricada com funções anti derrapantes, proporcionando maior segurança e conforto no uso! Fabricada com placa de circuito flexível (anti corrosão) a lanterna é equipada com os sofisticados CREED LED XML-Q5 de alto brilho e utiliza cerâmica nos semicondutores. Essa nova tecnologia de baixo consumo é 20 VEZES, mais econômica que uma lâmpada comum e possui 100.000 horas de vida útil aproximada. Possui foco ajustável (zoom) de até 2000x. Gera até 120.000w de radiação de luz e aproximadamente 390.000 lumens.

CAPACETE MODULAR COM QUEIXEIRA ARTICULADA



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

ESPECIFICAÇÕES: Capacete em cor branca com adesivos refletidos. casco interno - confeccionado em eps (isopor) de dupla densidade. casco externo - termoplástico de alta resistência a impacto e entradas de ar frontal e superior. viseiras externas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la. injetada em termoplástico policarbonato cristal com espessura mínima de 2,2 mm e proteção anti-riscos e antiembaçante. viseiras internas - acionamento manual externo necessitando apenas uma das mãos para acioná-la, injetada em termoplástica policarbonato escurecido em 20% (vinte por cento) de alto impacto, com espessura mínima de 1,5 mm e proteção anti-riscos. cinta jugular - cadaço produzido em polipropileno (pp) de alta tenacidade com mínimo de 21 mm de largura, revestido por tecido acoplado com espuma de poliuretano, contando com sistema de fecho por engate rápido micrométrico com acabamento antioxidante. desengate rápido. pintura - pintura externa na cor branca em 3 camadas, com acabamento em verniz de proteção uv de alto brilho.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



acabamento interno revestimento de conforto desmontável, antialérgico e antitranspirante. queixeira injetada em termoplástico abs de alto impacto. outras características: peso líquido máximo: aproximadamente 1,650kg, tamanhos variados de acordo com a necessidade.

COTURNO DE ALTA PERFORMANCE ERGONÔMICA CANO LONGO MOTOCICLISTA



DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

ESPECIFICAÇÕES: Bota de alta performance ergonômica cano longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliâmida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tíbia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tíbia, sistema este de regulação ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu. deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



COTURNO CANO MÉDIO TÁTICO

DESENHO MERAMENTE ILUTRATIVO.

ESPECIFICAÇÕES: Bota de alta performance ergonômica cano médio, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. confeccionada em: couro hidrofugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa vacuum hidrofugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador em tpu, proteção interna do calcanhar em microfibra, forração em poliéster-poliamida, protetor de gaspea em tpu com desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em sbr com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tíbia em tpe na cor preta com geometria tridimensional, porta objetos e porta tesoura externamente em tpe na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança em formato delta e fita refletiva ubular na cor cinza, abas superiores em tpu para ajuste de panturrilha. Estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tíbia, sistema este de regulagem ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira com puxador em tpu, palmilha antiperfurante não metálica, palmilha higiênica bicomponente- tridensidade, solado multifuncional sbr-eva-tpu deverá apresentar laudo com foto que a bota é resistente a penetração, resistente a absorção de energia na área do salto, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente.